SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 17 de Setembro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IV | Nº 0825

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL - AVISO DE PP 018/2012

CIS/PONTAL - Aviso de licitação – Processo 018/2012, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item. Objeto: aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar, conforme especificações contidas no edital. Recursos: Convênio SES/MG 031/2011. Local e data: 02/10/2012, às 13:30 horas, na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180. Uberlândia-MG. Informações: (34)3213-2433. Cópia do Edital www.amvapmg.org.br.

ANTÔNIO CELSO ANDRADE DOMINGUES
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:1CAEB616

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE PREGÃO PRESENCIAL

Prefeitura Municipal de Baependi – Processo nº: 0482/2012 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 086 – Objeto: Contratação de empresa especializada no transporte de passageiros para o Departamento Municipal de Saúde - Para levar pacientes para tratamento fora do domicílio. Credenciamento dia: 28/09/2012 às 13h – Sessão de lances: 28/09/2012 às 13h30min. Edital e informações complementares no site www.baependi.mg.gov.br, pelo telefone (35) 3343-2375 ou pelo e-mail licitacao.baependi@gmail.com

Prefeitura Municipal de Baependi – Processo nº: 0479/2012 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 085 – Objeto: Aquisição de materiais para o laboratório de bioquímica do Departamento Municipal de Saúde, para realização de exames. Credenciamento dia: 01/10/2012 às 10h – Sessão de lances: 01/10/2012 às 10h30min. Edital e informações complementares no site www.baependi.mg.gov.br, pelo telefone (35) 3343-2375 ou pelo e-mail licitacao.baependi@gmail.com

Prefeitura Municipal de Baependi – Processo nº: 0469/2012 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 084 – Objeto: Aquisição de materiais odontológicos e de consumo para manutenção dos postos de atendimento da saúde bucal na Policlínica e nos PSF's. Credenciamento dia: 02/10/2012 às 13h – Sessão de lances: 02/10/2012 às 13h30min. Edital e informações complementares no site www.baependi.mg.gov.br, pelo telefone (35) 3343-2375 ou pelo e-mail licitacao.baependi@gmail.com

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:5168B525

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref: Processo nº. 130/2012
Pregão Presencial nº. 67/2012

Prazo de entrega: 03 de setembro de 2012, segunda-feira às 13:00 h.
Abertura.....: 03 de setembro de 2012, segunda-feira às 13:00 h

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

Empresa: RV Comercio de Papeis Ltda
CNPJ: 71.251.029/0001-94
Endereço: Rua Tupis , 1849 Bairro : Barro Preto – Belo Horizonte - MG
Representante: Ozéas Neres Barbosa
RG: 11.796.468 CPF: 052.939.536-30

Item	Quant.	UN.	Especificação	Valor Unit.
01	09	CX	Formulario Comtinuo 80 colunas 02 vias 1500	R$ 83,00
02	05	CX	Formulario continuo 80 colunas 01 via *SEM IMPRESSÃO, MEDINDO 280X240MM, COM UMA VIA, PAPEL APERGAMINHADO BRANCO, COM GRAMATURA DE 60G/ME, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80%, COM MICROSERRILHAS HORIZONTAIS E VERTICAIS, EM CAIXAS COM 3.000 FORMULÁRIOS, CAIXA PESANDO NO MÍNIMO 12,2 KG, DEVENDO ATENDER AS NORMAS DA ABNT.*	R$ 55,30
03	108	CX	Formulario continuo 80 colunas 1 via 2500 *SEM IMPRESSÃO, MEDINDO 280X240MM, COM UMA VIA, PAPEL APERGAMINHADO BRANCO, COM GRAMATURA DE 60G/ME, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80%, COM MICROSERRILHAS HORIZONTAIS E VERTICAIS, EM CAIXAS COM 3.000 FORMULÁRIOS, CAIXA PESANDO NO MÍNIMO 12,2 KG, DEVENDO ATENDER AS NORMAS DA ABNT.*	R$ 42,40
04	10.000	Pacote	*Papel sulfite, formato A4 75g/me, medindo 210x297mm, na cor branca, pacote com 500 folhas*	R$ 8,79

Empresa: Rafael Beccari de Sena EPP
CNPJ: 09.608.765/0001-83
Endereço: Avenida: Josué de Queiroz, 611Bairro : MAtozinhos – São João Del Rei - MG
Representante: Gutemberg Rodrigues das Virgens
RG: 11.913.359 CPF: 063.064.676-25

Item	Quant.	UN.	Especificação	Valor Unit.
01	05	CX	ENVELOPE PARA RECIBO DE PAGAMENTO *formulário contínuo envelope de pagamento, lab-2 verde, medindo 235x140mm, com duas vias, gramatura 60g/m2, caixa com 3.000 folhas.*	R$ 263,00
02	156	CX	FORMULARIO CONTINUO 80 COLUNAS/03 VIAS	R$ 67,89
03	02	CX	FORMULARIO CONTINUO 132 COLUNAS 1 VIA 900JG	R$ 125,44
04	12	CX	FORMULARIO CONTINUO 80 COLUNAS 3 VIAS 900JG	R$ 97,00

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Barroso, 03 de setembro de 2012.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:7E98675B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS DE PAPEL, para atender as diversas Secretarias Municipais, conforme discriminado no edital e na proposta do contratado. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
02.009.000 08.243.1030 2.226 3.3.90.30.00 Ficha nº 792 Fonte 100
02.003.000 04.122.1007 2.260 3.3.90.30.00 Ficha nº 139 Fonte 102
02.007.000 04.122.1001 2.155 3.3.90.30.00 Ficha nº 593 Fonte 102
02.005.001 10.301.1020 2.183 3.3.90.30.00 Ficha nº 355 Fonte 101
02.001.006 04.122.1003 2.019 3.3.90.30.00 Ficha nº 058 Fonte 101
02.002.000 04.122.1001 2.029 3.3.90.30.00 Ficha nº 083 Fonte 100
02.004.000 12.122.1011 2.044 3.3.90.30.00 Ficha nº 158 Fonte 102
02.002.000 04.122.1001 2.248 3.3.90.30.00 Ficha nº 092 Fonte 102
02.008.002 08.244.1023 2.591 3.3.90.30.00 Ficha nº 722 Fonte 101
02.008.002 08.244.1027 2.197 3.3.90.30.00 Ficha nº 727 Fonte 100
02.008.002 08.244.1028 2.208 3.3.90.30.00 Ficha nº 734 Fonte 100
02.008.002 08.244.1029 2.205 3.3.90.30.00 Ficha nº 744 Fonte 102
02.008.002 08.244.1029 2.206 3.3.90.30.00 Ficha nº 747 Fonte 101
02.008.000 08.122.1011 2.162 3.3.90.30.00 Ficha nº 639 Fonte 100
02.008.002 08.244.1028 2.572 3.3.90.30.00 Ficha nº 740 Fonte 100
02.009.000 08.122.1011 2.213 3.3.90.30.00 Ficha nº 755 Fonte 100
02.009.000 08.243.1030 2.219 3.3.90.30.00 Ficha nº 772 Fonte 101
02.009.000 08.243.1030 2.220 3.3.90.30.00 Ficha nº 776 Fonte 102
02.009.000 08.243.1030 2.593 3.3.90.30.00 Ficha nº 809 Fonte 100
02.002.000 04.122.1001 2.258 3.3.90.30.00 Ficha nº 097 Fonte 100
02.003.000 04.122.1007 2.259 3.3.90.30.00 Ficha nº 134 Fonte 100
02.003.000 04.122.1007 2.037 3.3.90.30.00 Ficha nº 121 Fonte 100
02.005.000 10.122.1011 2.096 3.3.90.30.00 Ficha nº 316 Fonte 100
02.005.003 10.301.1020 2.117 3.3.90.30.00 Ficha nº 434 Fonte 102
02.001.000 04.122.1001 2.264 3.3.90.30.00 Ficha nº 012 Fonte 102
02.005.005 10.303.1021 2.123 3.3.90.30.00 Ficha nº 517 Fonte 101
02.005.005 10.303.1022 2.130 3.3.90.30.00 Ficha nº 540 Fonte 102
02.005.003 10.304.1037 2.114 3.3.90.30.00 Ficha nº 456 Fonte 101
02.005.003 10.305.1037 2.104 3.3.90.30.00 Ficha nº 464 Fonte 102
02.005.005 10.303.1022 2.130 3.3.90.30.00 Ficha nº 540 Fonte 102
02.001.004 04.062.1002 2.017 3.3.90.30.00 Ficha nº 045 Fonte 101
02.005.002 10.301.1021 2.139 3.3.90.30.00 Ficha nº 416 Fonte 100
02.004.001 12.365.1009 2.056 3.3.90.30.00 Ficha nº 187 Fonte 100
02.004.004 12.366.1016 2.082 3.3.90.30.00 Ficha nº 271 Fonte 102

Empresa: RV Comercio de Papeis Ltda
CNPJ: 71.251.029/0001-94
Endereço: Rua Tupis , 1849 Bairro : Barro Preto – Belo Horizonte - MG
Representante: Ozéas Neres Barbosa
RG: 11.796.468 CPF: 052.939.536-30

Item	Quant.	UN.	Especificação	Valor Unit.	Codigo
01	09	CX	Formulario Comtinuo 80 colunas 02 vias 1500	R$ 83,00	13933
02	05	CX	Formulario continuo 80 colunas 01 via *SEM IMPRESSÃO, MEDINDO 280X240MM, COM UMA VIA, PAPEL APERGAMINHADO BRANCO, COM GRAMATURA DE 60G/ME, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80%, COM MICROSERRILHAS HORIZONTAIS E VERTICAIS, EM CAIXAS COM 3.000 FORMULÁRIOS, CAIXA PESANDO NO MÍNIMO 12,2 KG, DEVENDO ATENDER AS NORMAS DA ABNT.*	R$ 55,30	8501
03	108	CX	Formulario continuo 80 colunas 1 via 2500 *SEM IMPRESSÃO, MEDINDO 280X240MM, COM UMA VIA, PAPEL APERGAMINHADO BRANCO, COM GRAMATURA DE 60G/ME, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80%, COM MICROSERRILHAS HORIZONTAIS E VERTICAIS, EM CAIXAS COM 3.000 FORMULÁRIOS, CAIXA PESANDO NO MÍNIMO 12,2 KG, DEVENDO ATENDER AS NORMAS DA ABNT.*	R$ 42,40	13934
04	10.000	Pacote	*Papel sulfite, formato A4 75g/me, medindo 210x297mm, na cor branca, pacote com 500 folhas*	R$ 8,79	510

Empresa: Rafael Beccari de Sena EPP
CNPJ: 09.608.765/0001-83
Endereço: Avenida: Josué de Queiroz, 611Bairro : MAtozinhos – São João Del Rei - MG
Representante: Gutemberg Rodrigues das Virgens
RG: 11.913.359 CPF: 063.064.676-25

Item	Quant.	UN.	Especificação	Valor Unit.	Codigo
01	05	CX	ENVELOPE PARA RECIBO DE PAGAMENTO *formulário contínuo envelope de pagamento, lab-2 verde, medindo 235x140mm, com duas vias, gramatura 60g/m2, caixa com 3.000 folhas.*	R$ 263,00	7890
02	156	CX	FORMULARIO CONTINUO 80 COLUNAS/03 VIAS	R$ 67,89	8500
03	02	CX	FORMULARIO CONTINUO 132 COLUNAS 1 VIA 900JG	R$ 125,44	13936
04	12	CX	FORMULARIO CONTINUO 80 COLUNAS 3 VIAS 900JG	R$ 97,00	13935

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:141D3458

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS DE LIVROS INFANTIS, para atender as escolas Municipais, conforme discriminado no edital e na proposta do contratado. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
02.004.001.12.365.1009.2.056.3.3.90.30.00 Ficha 187 Fonte 101
02.004.002.12.361.1012.2.315.3.3.90.30.00 Ficha 211 Fonte 101

Empresa: Distribuidora Palmares Ltda
CNPJ: 05.971.897/0001-14
Endereço: Rua Pirambo , 2B Santa Cruz – Belo Horizonte/MG
Representante: Roberto Marcio Barbosa
RG: MG – 3.040.836 CPF: 390.641.159-72

Item	Quant.	UN.	Especificação	Valor Unit.	Codigo
01	06	Und	Coleção combate á dengue 10 volumes , apoio escolar Editora Blu	R$ 75,00	13989
02	06	Und	Coleção Valores para a Vida Toda 10 volumes , apoio escolar, Editora Blu	R$ 101,00	13990
03	06	Und	Coleção Educação em Quadrinhos 12 volumes, autor Ziraldo, Editora Nova Cultural	R$ 33,00	13992
04	06	Und	Coleção Combate a Dengue 1 10 volumes, apoio escolar Editora Blu	R$ 75,00	13993
05	06	Und	Coleção Valores para a Vida toda 10 volumes, apoio escolar editora Blu	R$ 101,00	13994
06	06	Und	Coleção Bullyng na Escola 20 volumes , apoio escolar Editora Blu	R$ 176,00	13995
07	06	Und	Coleção Inclusão Social 06 volumes, apoio escolar Editora Blu	R$ 70,00	13996
08	06	Und	Coleção Cultural Afro, 50 volumes , biblioteca editora Mazza	R$ 868,00	13997

Empresa: Classica Distribuidora de Livros Ltda
CNPJ: 17.283.276/0001.27
Endereço: Rua Carlos Turner , 374 Bairro Silveira – Belo Horizonte/MG
Representante: Idálio Ferreira Barbosa
RG: MG – 6.730.584 CPF: 910.366.406-63

Item	Quant.	UN.	Especificação	Valor Unit.	Codigo
01	120	Und	Dicionario de inglês Autor Amadeu Marques Editora atica	R$ 17,00	12434
02	270	Und	Geoatlas Basico autora Maria Elena Simielli, editora atica	R$ 21,00	13991

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:7030C68B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 152/2012
Pregão Presencial nº. 81/2012

Prazo de entrega: 04 de setembro de 2012, terça - feira às 13:00 h.
Abertura.....: 04 de setembro de 2012, terça- feira às 13:00 h

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

Empresa: Alumifogos Ltda
CNPJ: 71.328.140/0001-31
Endereço: Rua Padre Belchior , 292 Bairro: Centro – Belo Horizonte/MG

Item	Quant.	Especificação	Valor Unit.
01	60	Treme terra	R$ 450,00
02	10	Pancadão	R$ 75,00
03	60	Explosão de cores	R$ 450,00
04	10	Morteiros 2/5 com 12 peças	R$4.600,00
05	60	Girandolas mistas	R$12.000,00

Barroso, 04 de setembro de 2012.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:66794AF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Municipio de Barroso torna publica extrato do contrato nº 102/2012 , firmado com Dr. Sergio Ricardo de Araujo Guimarães CPF: 699.544.886-34 referente ao Proc. 161/12 Dispensa 040/12 Objeto: Contratação de um médico para realização de 300 exames de ecocardiograma bidimensional com Doplller à Cores, através da Secretaria de Saúde, valor de R$ 11.802.00 (onze mil oitocentos e dois reais)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:41B9B02B

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 149/2012
Tomada de Preços nº. 05/2012

Prazo de entrega: 27 de agosto de 2012, segunda-feira às 13:00 h.
Abertura.....: 27 de agosto de 2012, segunda-feira às 13:00 h

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

Pavel Pavimentadora Vertentes Ltda
CNPJ 05.401.407/0001- 44
Av: Estrada Real , 336
Bairro: Centro - Alfredo Vasconcelos / MG
Representante: Roberto de Araújo dos Santos CPF: 193.532.196-04

Ordem	Quant.	UN.	Especificação	TOTAL
1	1	SV	Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ	

Barroso, 06 de setembro de 2012.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:7BA9E873

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 149/2012
Tomada de Preços nº. 05/2012

Prazo de entrega: 27 de agosto de 2012, segunda-feira às 13:00 h.
Abertura.....: 27 de agosto de 2012, segunda-feira às 13:00 h

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

Pavel Pavimentadora Vertentes Ltda
CNPJ 05.401.407/0001- 44
Av: Estrada Real , 336
Bairro: Centro - Alfredo Vasconcelos / MG
Representante: Roberto de Araújo dos Santos CPF: 193.532.196-04

Ordem	Quant.	UN.	Especificação	TOTAL
1	1	SV	Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ	R$ 55.932,50

Barroso, 06 de setembro de 2012.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:4A92801D

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Municipio de Barroso torna publica extrato do contrato nº 103/2012 , firmado com Pavel Pavimentadora Vetentes Ltda CNPJ: 05.401.407/0001-44 Proc 149/12 Tomada de Preços nº 05/12 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfaltica em CBUQ,em vias urbanas do Município, no valor de R$ 55.932,50 (cinquenta e cinco mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:C0386EF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL REFERENTE LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial nº 41/2012 que tem por objeto aquisições futuras e parceladas de Refeições individuais servidas em Marmitex (cardápio do dia), destinadas a todas as Secretarias e Conveniados desta Municipalidade.

VILMA DE OLIVEIRA PEREIRA 05789031641					
Item	**Qtde.**	**UN**	**Descrição**	**R$ Unit**	**R$ Total**
01	**8000**	**UN**	REFEIÇÃO INDIVIDUAL SERVIDAS EM MARMITEX (CARDÁPIO DO DIA), ENTREGUES NO PAM (PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL), CAPS CENTRO DE APOIO PSICO-SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, OU OUTRO LOCAL, CONFORME A NECESSIDADE.	**6,50**	**52.000,00**
				Total	**52.000,00**
(cinquenta e dois mil reais)					

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:8987697F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 120/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 120/12:
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X SERRARIA CACHOEIRA LTDA. - ME.*
Objeto: Fornecimento de *materiais de construção para manutenção das Escolas Municipais, prédios públicos, praças e jardins, bem como para manutenção das estradas municipais.*
Processo Licitatório n.º 111/12 – Pregão para Registro de Preços n.º 035/12.
Vigência: 06/09/2012 a 31/12/2012.
Dotação Orçamentária: *02.06.03.26.782.2606.1.088.449051-321*.
Cachoeira de Minas, 06 de setembro de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:29D6FC13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 121/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 121/12:
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X R F OLIVEIRA - ME.*
Objeto: Fornecimento de *materiais de construção para manutenção das Escolas Municipais, prédios públicos, praças e jardins, bem como para manutenção das estradas municipais.*
Processo Licitatório n.º 111/12 – Pregão para Registro de Preços n.º 035/12.
Vigência: 06/09/2012 a 31/12/2012.
Dotações Orçamentárias: *02.04.01.12.361.1202.2.068.339030-76; 02.04.02.12.361.1202.1.037.449051-91; 02.04.02.12.365.1205.2.070.339030-107; 02.04.02.12.365.1205.2.148.339030-115; 02.05.01.10.301.0405.2.167.339030-145; 02.06.02.04.122.0405.2.134.339030-286; 02.06.02.14.452.1504.2.130.339030-288; 02.06.02.15.451.1501.1.062.449051-290; 02.06.02.15.452.1501.2.125.339030-293; 02.06.02.15.452.1501.2.125.449052-296; 02.06.02.15.452.1502.2.128.339030-298; 02.06.02.15.452.1503.2.129.339030-303; 02.06.02.17.512.1702.1.104.449051-313; 02.06.02.17.512.1702.2.133.339030-314; 02.06.03.15.782.2601.2.136.339030-318; 02.06.03.26.782.2606.1.088.449051-321; 02.06.03.26.782.2606.2.138.339030-322;* e *02.08.02.27.812.2702.2.030.339030-375.*
Cachoeira de Minas, 06 de setembro de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:A2644A77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 122/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 122/12:
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X ARTEFATOS DE CIMENTO P.A. LTDA.*
Objeto: Fornecimento de *materiais de construção para manutenção das Escolas Municipais, prédios públicos, praças e jardins, bem como para manutenção das estradas municipais.*
Processo Licitatório n.º 111/12 – Pregão para Registro de Preços n.º 035/12.
Vigência: 06/09/2012 a 31/12/2012.
Dotação Orçamentária: *02.06.02.17.512.1702.1.104.449051-313.*
Cachoeira de Minas, 06 de setembro de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:ACAC80A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 123/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 123/12:
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X CERAMICA SANTA MARIA LTDA.*
Objeto: Fornecimento de *materiais de construção para manutenção das Escolas Municipais, prédios públicos, praças e jardins, bem como para manutenção das estradas municipais.*
Processo Licitatório n.º 111/12 – Pregão para Registro de Preços n.º 035/12.
Vigência: 06/09/2012 a 31/12/2012.
Dotação Orçamentária: *02.06.02.17.512.1702.2.133.339030-314.*
Cachoeira de Minas, 06 de setembro de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:D82D57F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 124/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 124/12:
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X TUBOS CERAMICOS TAMBAU LTDA EPP.*
Objeto: Fornecimento de *materiais de construção para manutenção das Escolas Municipais, prédios públicos, praças e jardins, bem como para manutenção das estradas municipais.*
Processo Licitatório n.º 111/12 – Pregão para Registro de Preços n.º 035/12.
Vigência: 06/09/2012 a 31/12/2012.
Dotação Orçamentária: *02.06.02.17.512.1702.2.133.339030-314.*
Cachoeira de Minas, 06 de setembro de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:852E6208

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 125/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 125/12:
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X COMERCIAL CASA DA LAVOURA LTDA.*
Objeto: Fornecimento de *materiais de construção para manutenção das Escolas Municipais, prédios públicos, praças e jardins, bem como para manutenção das estradas municipais.*
Processo Licitatório n.º 111/12 – Pregão para Registro de Preços n.º 035/12.
Vigência: 06/09/2012 a 31/12/2012.
Dotações Orçamentárias: *02.04.01.12.361.1202.2.068.339030-76; 02.04.02.12.361.1202.1.037.449051-91; 02.04.02.12.365.1205.2.070.339030-107; 02.04.02.12.365.1205.2.148.339030-115; 02.05.01.10.301.0405.2.167.339030-145; 02.06.02.04.122.0405.2.134.339030-286; 02.06.02.14.452.1504.2.130.339030-288; 02.06.02.15.451.1501.1.062.449051-290; 02.06.02.15.452.1501.2.125.339030-293; 02.06.02.15.452.1502.2.128.339030-298; 02.06.02.15.452.1503.2.129.339030-303; 02.06.02.17.512.1702.2.133.339030-314; 02.06.03.15.782.2601.2.136.339030-318; 02.06.03.26.782.2606.1.088.449051-321; 02.06.03.26.782.2606.2.138.339030-322;* e *02.08.02.27.812.2702.2.030.339030-375.*
Cachoeira de Minas, 06 de setembro de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:8B656942

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 126/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 126/12:
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X NILZA MARTINI ARAUJO ME.*
Objeto: Fornecimento de *materiais de construção para manutenção das Escolas Municipais, prédios públicos, praças e jardins, bem como para manutenção das estradas municipais.*
Processo Licitatório n.º 111/12 – Pregão para Registro de Preços n.º 035/12.
Vigência: 06/09/2012 a 31/12/2012.
Dotações Orçamentárias: *02.04.01.12.361.1202.2.068.339030-76; 02.04.02.12.361.1202.1.037.449051-91; 02.04.02.12.365.1205.2.070.339030-107; 02.04.02.12.365.1205.2.148.339030-115; 02.05.01.10.301.0405.2.167.339030-145; 02.06.02.04.122.0405.2.134.339030-286; 02.06.02.14.452.1504.2.130.339030-288; 02.06.02.15.452.1501.2.125.339030-293; 02.06.02.15.452.1502.2.128.339030-298; 02.06.02.15.452.1503.2.129.339030-303; 02.06.02.17.512.1702.2.133.339030-314; 02.06.03.15.782.2601.2.136.339030-318; 02.06.03.26.782.2606.1.088.449051-321; 02.06.03.26.782.2606.2.138.339030-322; 02.06.03.26.782.2606.2.138.449052-324;* e *02.08.02.27.812.2702.2.030.339030-375.*

Cachoeira de Minas, 06 de setembro de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:B4E45EF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 127/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 127/12:
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X RICARDO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME.*
Objeto: Fornecimento de *materiais de construção para manutenção das Escolas Municipais, prédios públicos, praças e jardins, bem como para manutenção das estradas municipais.*
Processo Licitatório n.º 111/12 – Pregão para Registro de Preços n.º 035/12.
Vigência: 06/09/2012 a 31/12/2012.
Dotações Orçamentárias: *02.04.01.12.361.1202.2.068.339030-76; 02.04.02.12.361.1202.1.037.449051-91; 02.04.02.12.365.1205.2.070.339030-107; 02.04.02.12.365.1205.2.148.339030-115; 02.05.01.10.301.0405.2.167.339030-145; 02.06.02.04.122.0405.2.134.339030-286; 02.06.02.14.452.1504.2.130.339030-288; 02.06.02.15.451.1501.1.062.449051-290; 02.06.02.15.452.1501.2.125.339030-293; 02.06.02.15.452.1502.2.128.339030-298; 02.06.02.15.452.1503.2.129.339030-303; 02.06.02.17.512.1702.2.133.339030-314; 02.06.03.15.782.2601.2.136.339030-318; 02.06.03.26.782.2606.1.088.449051-321; 02.06.03.26.782.2606.2.138.339030-322;* e *02.08.02.27.812.2702.2.030.339030-375.*

Cachoeira de Minas, 06 de setembro de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:B22AA8E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 128/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 128/12:
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X ASFALTECSUL MATERIAIS E SERVICOS LTDA - ME.*
Objeto: Fornecimento de *materiais de construção para manutenção das Escolas Municipais, prédios públicos, praças e jardins, bem como para manutenção das estradas municipais.*
Processo Licitatório n.º 111/12 – Pregão para Registro de Preços n.º 035/12.
Vigência: 06/09/2012 a 31/12/2012.
Dotações Orçamentárias: *02.06.03.15.782.2601.2.136.339030-318; e 02.08.02.27.812.2702.2.030.339030-375.*
Cachoeira de Minas, 06 de setembro de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:D90E128B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 036/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Procedimento Licitatório 055/012 - Pregão Presencial 036/012 – SRP nº 019/012, que tem por finalidade o registro de preços de óleo diesel B S50, para abastecimento dos veículos pertencentes à frota municipal e/ou sob responsabilidade do Município, atuantes a serviço do Município de Campestre. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão: 28/09/2012 às 09h00. Telefone de contato: (035) 3743-1950 – Solicitação edital: licitacao@campestre.mg.gov.br .

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:405C4B51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 017/2012-CHAMADA PUBLICA001/2011

Capitão Enéas- Chamada Pública 001/2011-Aquis. gêneros agricultura familiar e empreendedor familiar rural-Resolução. CD/FNDE 38/2009-CTR 0017/2012-Signatários: Reinaldo Landulfo Teixeira(Prefeito) e Carlos Milton de Oliveira, portador do CPF 338.547.696-87-Vr. 2.148,00 -Data 13/09/12-

DAYANI OLIVEIRA MOURA
Presidenta da Cpl-(38)3235-1001.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:F1EE1DB0

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 018/2012-CHAMADA PUBLICA001/2011

Capitão Enéas- Chamada Pública 001/2011-Aquis. gêneros agricultura familiar e empreendedor familiar rural-Resolução. CD/FNDE 38/2009-CTR 0018/2012-Signatários: Reinaldo Landulfo Teixeira(Prefeito) e Antonia Ferreira dos Santos, portadora do CPF 206.395.206-00-Vr. 1.085,90 -Data 13/09/12

DAYANI OLIVEIRA MOURA
Presidenta da CPL-(38)3235-1001.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:401D62A7

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 018/2012-CHAMADA PUBLICA001/2011

Capitão Enéas- Chamada Pública 001/2011-Aquis. gêneros agricultura familiar e empreendedor familiar rural-Resolução. CD/FNDE 38/2009-CTR 0019/2012-Signatários: Reinaldo Landulfo Teixeira(Prefeito) e Joana Ferreira do Nascimento, portadora do CPF 097.880.006-06-Vr. 6.585,00 -Data 13/09/12

DAYANI OLIVEIRA MOURA
Presidenta da CPL-(38)3235-1001.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:9693445A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 245/2012 - TREMG

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE TERMO DE COOPERAÇÃO - Extrato do Termo de Cooperação nº 245/2012 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS; Objeto: cooperação técnica entre os partícipes, objetivando a prestação de serviços e outras atividades inerentes à realização das Eleições de 2012; Vigência: 10/10/2012; Data: 27/08/2012.

Casa Grande, 14/09/2012.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:DF248203

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PREGÃO 030

EXTRATO DE EDITAL – O MUNICIPIO DE CÔNEGO MARINHO/MG, torna pública que realizará Processo Licitatório n°184/2012- Modalidade Pregão Presencial 030/2012, para Contratação de Prestação de Serviço de Buffet para Eventos da Secretaria de Educação. O certame será realizado no dia **01 de outubro de 2012**, a partir das 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura, situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva, s/n, Centro. Mais informações com a CPL no telefone (xx38)9915-5592 ou e-mail: prefcon_licitacao@hotmail.com, no horário de 08h00min à 17h00min.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:557A6501

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conquista.
CONTRATADO: **MARISLENE BISINOTO MAHLER.**
OBJETO: Aquisição de persianas destinadas a nova UBS e PSF II, ar condicionado e fogão para nova UBS.
VALOR DO CONTRATO: R$9.105,00 (Nove mil, cento e cinco reais.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 dias após assinatura do contrato.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 038/2012.

Conquista, 06 de setembro de 2012.

IARA MARIA RIBEIRO.
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:0BBDD0AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conquista.
CONTRATADO: **HOSANA PRESENTES LITDA.**
OBJETO: Aquisição de persianas destinadas a nova UBS e PSF II, ar condicionado e fogão para nova UBS.
VALOR DO CONTRATO: R$2.223,00 (Dois mil, duzentos e vinte e três reais.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 dias após assinatura do contrato.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 038/2012.

Conquista, 06 de setembro de 2012.

IARA MARIA RIBEIRO.
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:F02DB71B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições "ratifico" a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação da empresa CAMILA APARECIDA MINARDI para aquisição de aparelho de apnéia do sono, CPAP, para paciente com necessidade de uso, em atendimento á secretaria Municipal de Saúde, com valor de R$3.072,00(três mil e setenta e dois reais) a serem pagos em até 15 dias após a entrega da mercadoria. O preço está compatível com os praticados no mercado, tendo em vista a cotação de preços realizada pelo Departamento de Compras desta Prefeitura atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se, cumpra-se e publique-se. Autua-se o processo.

Conquista/MG, 14 de setembro de 2.012.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:72D0C8C6

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2575/2012 DE 12.09.2012

PORTARIA Nº 2575/12, DE 12.09.2012

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 124 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com o requerimento feito, férias prêmio aos servidores abaixo mencionados:

ÁREA ADMINISTRATIVA			
NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
Silene das Graças da Silva Andrade	*Secretária I*	*2003/2008*	*12.09 a 11.10.2012*

ÁREA DA EDUCAÇÃO			
NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
Sueli Aparecida Spirandeli De Santi	*Professora*	*1993/1998*	*25.09 a 23.10.2012*
Florisa Barroso Mahler	*Serviçal*	*2003/2008*	*24.09 a 23.10.2012*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:436E0B2F

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2576/2012 DE 13.09.2012

PORTARIA Nº 2576/12, DE 13.09.2012

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com os requerimentos feitos, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

ÁREA OPERACIONAL			
NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
Francisco Nogueira Barbosa	*Chefe de Praças e Jardins*	*2011/2012*	*17.09 a 01.10.2012*

ÁREA DA SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
Norton Rivas da Silva	*Auxiliar Administrativo*	*2009/2010*	*17.09 a 01.10.2012*

ÁREA ADMINISTRATIVA			
NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
Paulo César Bizinoto	*Técnico Contábil*	*2009/2010*	*19.09 a 03.10.2012*

ÁREA DA EDUCAÇÃO			
NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
Izildinha Marina Zago da Silva	*Assessora de Biblioteca*	*2011/2012*	*17.09 a 01.10.2012*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:960B8794

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 261/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 261/2012
PREGÃO N.º 036/2012

A pregoeira oficial da **PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG**, VANUSA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA, torna público aos interessados que no dia **27/09/2012, às 09 h**, no prédio da Prefeitura Municipal de Coqueiral, na Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia, na cidade de Coqueiral-MG, será realizada licitação, na modalidade **PREGÃO,** em forma de **MENOR PREÇO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para **aquisição de material médico odontológico para uso do Fundo Municipal de Saúde de Coqueiral, com valor total estimado de R$ 28.565,08.** O Presente Edital encontra-se à disposição dos interessados, no Departamento de Licitações da Prefeitura e poderá ser retirado através

do e-mail compras@coqueiral.mg.gov.br ou no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 14 de setembro de 2012.

VANUSA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:F8EE899B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE INTERESSE EM ADERIR ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal informa que a publicação veiculada no dia 13 de agosto de 2012 no diário dos municípios mineiros, para adesão as atas de registro de preços , Pregão Presencial nº 163/2011 ocorrida em Varginha, faltaram alguns itens. Portanto a listagem correta dos itens é: Cama eletrônica Fowler adulto/Berço fowler infantil/Maca em aço/Maca para obeso/Poltrona para acompanhante/Sofá-Cama/Mesa refeição/Mesa de cabeceira/Mesa de exame clínico/Suporte de soro/Escada 02 degraus/Hamper inox com saco/Mesa de mayo – INOX/Carro de curativo com balde e bacia/Sofá de 2 lugares/Beliche/Autoclave horizontal/Aparelho de Raio X/Biombo Plumbífero com visor/Oxímetro de Pulso Portátil/Ventilador Pulmonar para Cuidados Intensivos de Pacientes Adultos e Pediátricos/Amalgamador/Compressor Odontológico/Aparelho Fotopolimerizador/Bacia de inox redonda 35 cm com capacidade 4.700 ml/Bacia de Inox redonda 41 cm com capacidade 6.300 ml /Bacia de Inox redonda 32 cm com capacidade 3.100 ml/Comadre de Inox 40 x 28cm , tipo pá , com capacidade mínima para 3.500 ml/Pinça anatômica com dente 14 cm em inox.(65)/Balde de Inox para água com capacidade 15 litros./Balde de Inox para água com capacidade 5 litros/Jarro sem Base de inox 14 x 19,5 capacidade 2,5 litros/Jarro sem base 12 x 15 cm com capacidade 1,5 litros de inox. Registre-se que onde se lê convênio 36134/2012 leia –se convenio 617/2012 e ainda o valor da adesão fica alterado de R$893.329,00 para R$702920,55.Diamantina (MG), 13 de setembro de 2012.

GERALDO DA SILVA MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:55701989

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 014/2012 – ERRATA - –

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de telecomunicações, para a prestação de Serviços de Acesso à Internet. O novo contrato a ser assinado com a empresa contratada, se dará com vigência a partir de 1º/01/2013. As demais condições do edital permanecem inalteradas, inclusive a data de abertura dos envelopes. O edital completo estará à disposição de 2ª a 6ª feira em horário comercial no endereço acima ou no site www.camaradiv.mg.gov.br (menu "Transparência - Licitação"). Informações pelo e-mail licitacao@camaradiv.mg.gov.br. Divinópolis, 14 de setembro – Pregoeiro da Câmara.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B22C0F14

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PORTARIA DIVIPREV Nº 068/2012

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. MARIA IMACULADA, CONFORME DISPÕE ART. 40, §1º, III, "a" DA CF/88.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Márcio Lúcio Chula, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntaria, com proventos integrais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 40, §1º, III, "a" da Constituição Federal/88, a servidora **MARIA IMACULADA**, matriculada sob o nº 99014262, portadora do CPF 185.699.866-53, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II - C, grau hierárquico nº 09, nível 09, lotada na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01 de setembro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2012.

Divinópolis, 03 de setembro de 2012.

MÁRCIO LÚCIO CHULA
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CCEF1933

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PORTARIA DIVIPREV Nº 067/2012

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. ANA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005 C/C ART. 66 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Márcio Lúcio Chula, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 c/c art. 66 da Lei Complementar nº 126/2006 a servidora **ANA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA**, matriculada sob o nº 97010553, portadora do CPF 490.675.676-04, no cargo efetivo de Dentista - C, grau hierárquico nº 28, nível 27, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2012.

Divinópolis, 03 de setembro de 2012.

MÁRCIO LÚCIO CHULA
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CF290BB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PORTARIA DIVIPREV Nº 065/2012

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. ERTIDES ROSA FERREIRA, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005 C/C ART. 66 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Márcio Lúcio Chula, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 c/c art. 66 da Lei Complementar nº 126/2006 a servidora **ERTIDES ROSA FERREIRA**, matriculada sob o nº 02012254, portadora do CPF 397.484.726-04, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - A, grau

hierárquico nº 18, nível 30, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2012.

Divinópolis, 03 de setembro de 2012.

MÁRCIO LÚCIO CHULA
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2C00AEBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º 040/2008 – UIT – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE ITAÚNA..

Objeto: Rescindir o Termo de compromisso de estágio da estagiária: **Ludmylla Emanuella Souza e Costa** - Divinópolis, 14 de setembro de 2012.– Secretaria Municipal de Saúde/FMS

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:545EF299

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – ERRATA – NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL, ANO IV – Nº 0815 DE 31 DE AGOSTO DE 2012 - EXTRATO DE CONTRATO N.º 276/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 364/2012 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2012

- Contratada: **EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - EMOP** – Por equívoco na digitação do contrato, **Onde se lê**: "*Contrato nº 001/2012 e Dotação Orçamentária nº 402-02.02.01.10.302.0210.2091.3.3.90.39.00, 451-02.05.01.10.302.0210.2090.3.3.90.39.00 , 397, 02.02.01.10.302.0210.2091.3.3.90.39, 467 - 02.02.01.10.302.0210.2091.3.3.90.39.00* ", **Lê-se:** "Contrato nº276/2012 e Dotação orçamentária nº 462-02.05.01.10.302.0210.2091.3.3.90.39.00, 451-02.05.01.10.302.0210.2090.3.3.90.39.00, 397-02.05.01.10.301.0210.1024.3.3.90.39.00 e 467-02.05.01.10.302.0210.2092.3.3.90.39.00" - Prazo: 12 meses – Divinópolis, 14 de setembro de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A5984E9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 10.784

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E NO FUNDO MUNICIPAL DE REPARAÇÃO DOS DANOS AO MEIO AMBIENTE, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$232.100,00 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL E CEM REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.459 de 2011, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, na Secretaria Municipal de Agronegócios e no Fundo Municipal de Reparação dos Danos ao Meio Ambiente, o crédito adicional suplementar no montante de R$232.100,00 (duzentos e trinta e dois mil e cem reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.05.01.10.302.0210.1026 - Construção e Reforma de Unidades de Urgência e Emergência
4.4.90.51.00 - F. 0441 - Obras e Instalações..... R$202.500,00

02.07.01.20.601.0653.2113 - Compra Direta Local da Agricultura Familiar
3.3.90.39.00 - F. 0611 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$20.000,00

02.08.01.27.813.0721.2134 - Manutenção de Quadras, Campos de Futebol, Áreas de Lazer, Ginásios e Parques Ecológicos
3.3.90.30.00 - F. 0690 - Material de Consumo..... R$3.600,00

02.10.03.18.543.0620.1041 - Execução do Programa de Recuperação Ambiental
4.4.90.51.00 - F. 0834 - Obras e Instalações..... R$6.000,00

Total..... R$232.100,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.05.01.10.301.0210.1024 - Construção e Reforma das Unidades Básicas
3.3.90.39.00 - F. 0397 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica... R$202.500,00

02.07.01.20.601.0653.2113 - Compra Direta Local da Agricultura Familiar
3.3.90.30.00 - F. 0610 - Material de Consumo..... R$20.000,00

02.08.01.10.812.0721.2243 - Promoção e Manutenção de Atividades de Qualidade de Vida, Esportivas e de Lazer
3.3.90.30.00 - F. 0649 - Material de Consumo..... R$1.800,00
3.3.90.36.00 - F. 0651 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$1.800,00

02.10.03.18.543.0620.1041 - Execução do Programa de Recuperação Ambiental
3.3.90.30.00 - F. 0830 - Material de Consumo..... R$6.000,00

Total..... R$232.100,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2012.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Divinópolis, 30 de agosto de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:ED2408E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 070/2012

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. LAIRDIS PEREIRA CARVALHO CUNHA,

CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005 C/C ART. 66 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Márcio Lúcio Chula, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 c/c art. 66 da Lei Complementar nº 126/2006 a servidora **LAIRDIS PEREIRA CARVALHO CUNHA**, matriculada sob o nº 02019887, portadora do CPF 461.908.216-34, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - B, grau hierárquico nº 18, nível 30, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de setembro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2012.

Divinópolis, 10 de setembro de 2012.

MÁRCIO LÚCIO CHULA
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:84176188

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 072/2012

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. TERCIA APARECIDA DE LACERDA, CONFORME DISPÕE ART. 3º DA EC 47, DE 05/07/2005 C/C ART. 66 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Márcio Lúcio Chula, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da EC 47, de 05/07/2005 c/c art. 66 da Lei Complementar nº 126/2006 a servidora **TERCIA APARECIDA DE LACERDA**, matriculada sob o nº 02013269, portadora do CPF 464.257.136-15, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – B, com direito à continuidade de percepção de gratificação de 100% (cem por cento) por exercício do Cargo equiparado a Diretor de Unidade Escolar, grau hierárquico nº 18, nível 30, no qual foi apostilada, mediante decreto nº 7.528, de 07/03/07 alterado pelo decreto nº 7.606, de 02/05/2007, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de setembro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2012.

Divinópolis, 11 de setembro de 2012.

MÁRCIO LÚCIO CHULA
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1E668498

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 069/2012

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. ROSA MARIA SILVA DE FREITAS, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41, DE 19/12/2003 C/C ART. 40 §5º DA CF/88 C/C ART. 2º, DA EC 47, DE 05/0/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Márcio Lúcio Chula, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da EC 41, de 19/12/2003 c/c Art. 40 §5º da CF/88 c/c art. 2º, da EC 47, de 05/07/2005 a servidora **ROSA MARIA SILVA DE FREITAS**, matriculada sob o nº 02026611, portadora do CPF 509.393.276-00, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – B, com direito à continuidade de percepção de gratificação proporcional de 98,33% (noventa e oito inteiros e trinta e três centésimos por cento) por exercício do Cargo equiparado a Comissionado de Diretor Escolar 02 (dois) turnos, grau hierárquico nº 18, nível 24, no qual foi apostilada, mediante decreto nº 10.683, de 06/07/2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de setembro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2012.

Divinópolis, 10 de setembro de 2012.

MÁRCIO LÚCIO CHULA
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:395D9F73

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º02/2008_FACULDADE PITAGORAS –

Estagiario: Fabiano Ribeiro Gomes. Objeto: Proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 03/09/2012 á 30/10/2012 - Divinópolis, 14 de setembro de 2012- Secretaria Municipal de Saúde/FMS

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4B8D7FAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º02/2008_FACULDADE PITAGORAS –

Estagiario: Fernanda Ferreira Rabelo.Objeto: Proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 10/09/2012 á 17/10/2012 - Divinópolis, 14 de setembro de 2012- Secretaria Municipal de Saúde/FMS

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4D18C7AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSOS DE ESTÁGIO AO CONVÊNIO N.º098/2006 UNIPAC – UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS –

Estagiários:Natália Soares Nilo, Michelly Crislley Araújo de Mendonça, Thaís Francielle Alves. Objeto: Proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008– Prazo: 01/09/2012 até 10/11/2012 - Divinópolis, 14 de setembro de 2012 – Secretaria Municipal de Saúde/FMS

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:43DD2E29

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSOS DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º 001/2011 – ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO JOÃO DE DEUS:**

Estagiários:Maísa Elaine Caetano, Gilsene de Oliveira, Gilda Teodoro da Silva Tavares, Flávia Meira de Andrade, Natalia Edwirges Fernandes da Silveira,Lorena de Moraes Teixeira, Fernanda Aparecida Pereira Camargo, Fabíola Letícia de Oliveira, Eliane Cristina da Silva, Cristiane Aparecida de Carvalho, Lorrainy Gonçalves de Jesus, Bruna Izabely Gonçalves, Alisson Alexandre de Jesus, Suelen Marques Inhota, Marisa Fonseca Martins, Rafaela Cristina Gomes, Laís Carvalho de Andrade. Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008.– Prazo: 03/09/2012 a 28/09/2012- Divinópolis, 14 de setembro de 2012 – Secretaria Municipal de Saúde/FMS

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EB9DFA5D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATORIO Nº. 351/2012 TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2012**

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de recuperação e ampliação do bueiro de travessa da Avenida Paraná e recuperação de talude e construção de muro de contenção na Avenida JK no Município de Divinópolis/MG. **Após abertura do envelope proposta a empresa Lamar Engenharia e Comercio Ltad, apresentou proposta no valor de R$ 1.396.903,44 (Hum Milhão Trezentos e Noventa e Seis Mil Novecentos e Três Reais e quarenta e Quatro Centavos), a empresa Comim Construtora Ltda., apresentou proposta no valor de R$ 1.316.637,67** (Hum Milhão Trezentos e Dezesseis Mil Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos) sen**do adjudicada vencedora por apresentar preço dentro do estimado pela Administração. Divinópolis, 13 de Setembro de 2012.**

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:55E9C89C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATORIO Nº. 307/2012 CARTA CONVITE Nº. 013/2012**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços preliminares cercamento e portões no Parque Linear no Bairro Danilo Passos. Após abertura dos envelopes de documentação e julgamento dos mesmos esta comissão domou as seguintes decisões inabilitar a empresa Bom Jesus Construções e Pavimentações Ltda., pelo descumprimento do item 9.2.6 sub-item 2 e habilitar as empresas R & S Engenharia Ltda. - EPP, Trans-Alves Transportes e Serviços Ltda. – EPP, Alcon Construtora Ltda. – EPP e Lagotela Ltda. – EPP por atenderem as condições exigidas no edital. Fica aberto o prazo de 02 (Dois) úteis para recurso. Divinópolis, 14 de Setembro de 2012.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B95B923A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIRETORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR VEM PUBLICAR: DECISÃO ADMINISTRATIVA QUE CULMINOU EM MULTA.
PROCESSO: 0112-001-287-0**

Consumidor: Dilson Rangel da Silva
Empresa: Banco BMG S/A
Reclamação Fundamentada Não Atendida
Recurso Administrativo: Provimento parcial
Redução em 50% do valor da multa
Data: 06/08/2012

MAXIMILIAN MENEZES
Procurador do Municío

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4418D268

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.**

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nºIV , da Lei Federal 8.666/93, através do processo de dispensa de licitação 107/2012, PL 401/2012, a compra de medicamentos diversos, em caráter de urgência, para atender a vários Mandados Judiciais, no valor de R$ 4.656,75 (quatro mil seiscentos e cinqüenta e seis reais e setenta e cinco centavos). Dotação 02.05.01.10.303.0230.2097 3.3.90.32.00. Ficha 486. Rosenilce Cherie Mourão Gontijo Resende. Secretária Municipal de Saúde. Divinópolis, 14 de setembro de 2012.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F98B39E2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 622/12 AO CONVÊNIO 94/10/UNIFENAS.**

Estagiária: KARINY DE AGUIAR AMARAL. Objeto concessão de estágio.Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/12. Dot. Orç. 02.05.01.10.122.0052.2081.3.3.90.36.00. Ficha 394.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:24F58B61

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 02/12 AO TC 230/12 AO CONVÊNIO 40/08/FUND. ITAÚNA.**

Estagiária: RAFAELLA CRISTINA DE SOUSA PIMENTA. Objeto Alteração na jornada de trabalho de 04 para 06 horas no valor de R$ 400,00 a partir de 01/09/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:135622DB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/12 AO TC 286/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.**

Estagiária: FERNANDA KELEN DA SILVA. Objeto prorrogação na jornada de trabalho estendida do dia 01/08/12 a 31/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9BEFCE47

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 339/12 AO CONVÊNIO 94/09/UNIFENAS.**

Estagiária: ANA MARIA BARCELOS DE FARIA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 06/09/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:499386E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 28/12 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiária: ANNIE FERNANDA COUTINHO. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 31/08/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9DB04926

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 379/12 AO CONVÊNIO 138/09/PITÁGORAS.

Estagiária: MARINA SILVA ALVES. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/08/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:807CF138

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 596/12 AO CONVÊNIO 125/11/CECON.

Estagiária: PRISCILA CRISTINA DA SILVA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 03/09/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:179136EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 103/12 AO CONVÊNIO 139/09/UNIP.

Estagiária: CLEONICE PEREIRA ROCHA VALE. Prazo de 29/08/12 a 19/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:521D4BB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMISSÃO CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I
Da Denominação

Art. 1º - Este Regimento Interno estabelece, de acordo com o Decreto Municipal nº 6703, de 2005, e com o disposto nos arts. 8º e 9º da Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004; nos arts. 11; 14, inciso VI; 15, inciso VI; e na Seção II do Capítulo III, todos do Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004; e no art. 4º da Instrução Normativa Senarc nº 01, de 20 de maio de 2005, as normas de organização e funcionamento da COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, MG – CCS/Municipal.

Parágrafo único. A expressão CCS Municipal equivale, neste Regimento Interno, à denominação de que trata o *caput* deste artigo, podendo ser utilizada em quaisquer atos, trabalhos e deliberações deste órgão.

CAPÍTULO II
Dos Objetivos e Atribuições da CCS Municipal

Art. 2º - A Comissão de Controle Social Municipal tem como objetivos:

I – Exercer o acompanhamento da gestão local do Programa Bolsa Família – PBF;
II – Estimular e zelar pela participação social no âmbito do Programa Bolsa Família – PBF;
III – Fiscalizar e avaliar a execução local do Programa Bolsa Família – PBF;
IV – Desempenhar as funções reservadas na instrução normativa nº 1, de 20 de maio de 2005;
V – Elaborar outras atribuições estabelecidas em normas complementares.

§ 1°. A fim de realizar seus objetivos, caberá à CCS Municipal, sem detrimento de outras atribuições, as seguintes atividades:
I – No que se refere ao Cadastro Único:
a) Contribuir para a construção e manutenção de um cadastro qualificado, que reflita a realidade socioeconômica do município e assegure a fidedignidade dos dados e a equidade no acesso aos benefícios das políticas públicas voltadas para as pessoas com menor renda;
b) Identificar os potenciais beneficiários do Programa Bolsa Família, sobretudo as populações tradicionais e em situações específicas de vulnerabilidade e aquelas que se encontram em situação de extrema pobreza, assim como propor ao poder público municipal seu cadastramento;
c) Conhecer os dados cadastrais dos beneficiários do Programa Bolsa Família, periodicamente atualizados, sem prejuízo das implicações ético-legais relativas ao uso da informação;
d) Zelar pelo sigilo das informações pessoais contidas no Cadastro Único.

II - No que se refere à Gestão dos Benefícios:
a) Avaliar, periodicamente, a relação de beneficiários do Programa Bolsa Família;
b) Solicitar, mediante justificativa, ao gestor municipal, o bloqueio ou o cancelamento de benefícios referentes às famílias dos beneficiários que não atendam aos critérios de elegibilidade do Programa;
c) Acompanhar os atos de gestão de benefícios do Programa Bolsa Família e dos programas remanescentes realizados pelo gestor municipal.

III - No que se refere ao Acompanhamento das Condicionalidades:
a) Acompanhar a oferta por parte dos governos locais dos serviços públicos necessários para o cumprimento das condicionalidades pelas famílias beneficiárias;
b) Articular-se com os conselhos setoriais existentes no município para a garantia da oferta dos serviços para o cumprimento das condicionalidades;
c) Conhecer a lista dos beneficiários que não cumpriram as condicionalidades, periodicamente atualizada, sem prejuízo das implicações ético-legais relativas ao uso da informação;
d) Acompanhar e analisar o resultado e as repercussões do acompanhamento do cumprimento de condicionalidades no município; e
e) Contribuir para o aperfeiçoamento da rede de proteção social, estimulando o Poder Público a acompanhar as famílias com dificuldades no cumprimento das condicionalidades.

IV - No que se refere aos Programas Complementares, acompanhar e estimular a integração e a oferta de políticas públicas que favoreçam a emancipação das famílias beneficiárias do PBF, em especial das famílias em situação de descumprimento das condicionalidades, e que sejam articuladas entre os conselhos setoriais existentes no município, os entes federados e a sociedade civil.

V – No que se refere à Fiscalização, Monitoramento e Avaliação do Programa Bolsa Família:
a) Acompanhar, avaliar e subsidiar a fiscalização e o monitoramento da gestão do Programa e dos seguintes processos:
1. de cadastramento;
2. de seleção dos beneficiários;
3. de concessão e manutenção dos benefícios;
4. da oferta de serviços necessários para o cumprimento das condicionalidades pelas famílias beneficiárias do Programa;
5. de cumprimento das condicionalidades pelas famílias beneficiárias;

6. de articulação de ações complementares para os beneficiários do Programa.
b) Exercer o controle social articulado com os fluxos, procedimentos, instrumentos e metodologias de fiscalização dos órgãos de controle estatais;
c) Comunicar às instituições integrantes da Rede Pública de Fiscalização do Programa Bolsa Família (Ministérios Públicos Estaduais e Federal, Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União) e à Secretaria Nacional de Renda de Cidadania do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome a existência de eventual irregularidade no que se refere à gestão e execução local do Programa Bolsa Família; e
d) Contribuir para a realização de avaliações e diagnósticos que permitam aferir a eficácia, efetividade e eficiência do Programa Bolsa Família.

VI – No que se refere à participação social:
a) Estimular a participação comunitária no acompanhamento da execução do PBF, em seu respectivo âmbito administrativo; e
b) Contribuir para a formulação e disseminação de estratégias de informação à sociedade sobre o Programa.

VII – No que se refere à Capacitação:
a) Identificar as necessidades de capacitação de seus membros;
b) Auxiliar os Governos Federal, estadual e municipal no desenvolvimento de processos de capacitação dos conselheiros das Comissões de Controle Social e dos gestores municipais do PBF.

§ 2° A modificação das competências impostas à CCS Municipal, mesmo quando decorrente de deliberação da própria CCS, estará condicionada às prescrições das normas
que disciplinam o Programa Bolsa Família e o Cadastro Único.

CAPÍTULO III
Da Composição da CCS Municipal

Art. 3º - A CCS Municipal será formada por trezo representantes nomeados pelo Chefe do Executivo, sendo eles participantes do poder público municipal e da sociedade civil, com caráter consultivo.

§ 1º. Comporão a CCS:
I – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
II – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
III – Representante do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;
IV – Representante do Conselho Tutelar;
V – Representante da Câmara Municipal;
VI – Representante do Conselho Municipal de Assistência Social;
VII – Representante da Comissão Regional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Centro-Oeste;
VIII – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
IX – Representante geral dos Centros de Referência de Assistência Social;
X – Representante da Superintendência Regional de Ensino.
XI – Sociedade São Vicente de Paulo.
XII – Federação das Associações de Moradores de Bairros e Conselhos Comunitários Regionais de Divinópolis.
XIII – Associação dos Deficientes do Oeste de Minas.

§ 2º. Cada representante terá um suplente, ambos com mandato de dois anos, permitida uma recondução por mais dois anos a contar da data de sua posse.

§ 3° O exercício efetivo da função de conselheiro será atribuído aos membros-titulares, exceto quando seja necessária a substituição por seus respectivos suplentes, nos casos de impedimento ou de ausência à reunião ou trabalho a ser desenvolvido pela CCS.

§ 4° A função inerente ao membro da CCS Municipal será exercida sempre, em qualquer caso, em cumprimento às obrigações regimentais, conforme as prescrições estabelecidas no Termo de Adesão assinado entre o Município e o Governo Federal, bem como nas normas legais que regulamentam o Programa Bolsa Família e o Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal.

CAPÍTULO IV
Do Processo de Indicação dos Membros da CCS Municipal

Art. 4º - Somente poderão compor a CCS Municipal os membros que forem legítima e formalmente indicados por seus respectivos órgãos, entidades e instituições, públicas e privadas.

Art. 5º - A nomeação dos membros da CCS municipal, titulares e suplentes dar-se-á mediante decreto do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. A indicação dos representantes da Administração Municipal deverá dar cumprimento à exigência de intersetorialidade, assegurando que constem representantes efetivos das áreas relacionadas no § 1º do Art. 3º deste Regimento.
Art. 6º - A escolha das instituições que deverão exercer a representação da sociedade civil, na CCS Municipal, poderá ser realizada mediante consulta pública aos seguintes setores, entre outros:
I – movimento sindical, de trabalhadores e patronal, urbano e rural;
II – associações de classe profissionais e empresariais;
III – instituições religiosas, de diferentes expressões de fé;
IV – movimentos populares organizados, movimentos sociais, associações comunitárias e organizações não-governamentais; e
V – representantes de populações tradicionais (indígenas e quilombolas).

§ 1º Os representantes das instituições de que trata o caput comporão a CCS Municipal em número nunca inferior à metade do total dos membros que compuserem o colegiado.

§ 2° Poderão ser membros da CCS municipal, além dos representantes das instituições mencionadas no caput:
I – beneficiários do PBF; e
II – membros dos conselhos municipais já existentes, preferencialmente que atuem nas áreas indicadas no parágrafo único do artigo 5º.

§ 3º Os representantes da sociedade civil deverão ser escolhidos com autonomia em relação ao Governo Municipal.

§ 4º Incumbe às entidades/instituições/movimentos da sociedade civil que componham a CCS Municipal indicarem, em ato formal, os nomes dos membros titulares e suplentes.

Art. 7° - A indicação dos representantes governamentais e não-governamentais que deverão compor a CCS municipal deverá ser registrada em ata e encaminhada ao gestor municipal do PBF para publicação no Diário Oficial, ou em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 dias após a reunião em que foram empossados os representantes.

CAPÍTULO V
Da Estrutura e Funcionamento da CCS

Art. 8° - A CCS Municipal funcionará com a seguinte estrutura:
I – Presidência;
II – Colegiado da CCS Municipal; e
III – Secretaria Executiva.

§ 1° As deliberações do Colegiado da CCS Municipal serão tomadas pelo voto da maioria simples de seus membros.

§ 2º Cada membro titular terá direito a apenas 01 (um) voto que deverá ser pessoal e intransferível.

§ 3º Os membros suplentes da CCS terão direito a voz em todas as reuniões, e poderão votar apenas na ausência do membro titular.

§ 4° A CCS poderá instituir câmaras temáticas permanentes ou grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas.

§ 5° Poderão ser convidados a participar das reuniões da CCS, sem direito a voto, titulares de outros órgãos ou entidades públicas, bem como pessoas que representem a sociedade civil, sempre que da pauta constarem assuntos de sua área de atuação.

Art. 9º - A CCS municipal realizará reuniões ordinárias mensais, assim como reuniões extraordinárias, por convocação de seu presidente ou por um terço de seus membros.

Art. 10 - Os membros da CCS Municipal deverão receber, com antecedência de 5 (cinco) dias, a convocação para a reunião ordinária, com informações sobre a pauta, o local e a documentação relativa às matérias que serão objeto de discussão e deliberação.

Art. 11 - As reuniões extraordinárias da CCS Municipal serão realizadas em dia, hora e local marcados com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.
Parágrafo Único. Para a convocação das reuniões de que trata o caput, é imprescindível a apresentação de comunicação ao Secretário(a) Executivo(a) da CCS Municipal, acompanhada de justificativa.

SEÇÃO I
Da Presidência

Art. 12 - A Presidência da CCS Municipal de Divinópolis será exercida por um de seus membros, eleito por maioria simples de votos dos integrantes da CCS, para mandato de dois anos, não renovável para o período subsequente, obedecida a alternância entre as representações do governo e da sociedade civil.

§ 1º. Em sua ausência ou impedimento eventual, o Presidente da CCS será substituído automaticamente pelo Vice-Presidente, escolhido pela CCS, quando da eleição do presidente.

§ 2º. No caso de vacância da Presidência, o Vice-Presidente assumirá o cargo até completar o mandato da CCS.

§ 3º. Ocorrerá a vacância quando:
I – O Presidente afastar-se formalmente; ou
II – O Presidente se ausentar, sem justificativa, por duas sessões ordinárias consecutivas.

§ 4°. Caberá ao Presidente da CCS Municipal:
I – presidir as reuniões, determinar sua pauta e orientar as discussões;
II – emitir voto de qualidade, resolvendo as deliberações nos casos de empate;
III – convocar reuniões ordinárias e extraordinárias;
IV – requisitar as informações necessárias ao acompanhamento, monitoramento, fiscalização e avaliação da execução do PBF no seu município, a qualquer tempo e a seu critério;
V – fazer interlocução com o gestor municipal e demais Comissões/instituições relacionadas à gestão do PBF;
VI – elaborar e encaminhar à Senarc documento semestral com informações sobre o acompanhamento do PBF no município; e
VII – cumprir e fazer cumprir este Regimento.

SEÇÃO II
Dos Membros da CCS Municipal

Art. 13 - Cabe aos membros da CCS municipal:
I – participar das reuniões e debater as matérias em exame;
II – requisitar, à Secretaria Executiva, à Presidência e aos demais membros da CCS municipal, informações que julgarem necessárias ao desempenho de suas atribuições;
III – aprovar o Regimento Interno da CCS, bem como suas alterações, mediante proposta de no mínimo um terço dos seus membros, devidamente acompanhada de justificativa; e
IV – cumprir e fazer cumprir este Regimento.

Parágrafo único. A função dos membros do comitê ou do conselho de Controle Social do Programa Bolsa Família é considerada serviço público relevante e não será de nenhuma forma remunerada.

SEÇÃO III
Da Secretaria Executiva

Art. 14 - A Secretaria Executiva deve ser escolhida, por maioria simples dos votos, pela CCS Municipal.
Parágrafo único. À Secretaria Executiva compete:
I – Secretariar as reuniões da CCS, responsabilizando-se pela elaboração de suas atas e pautas;
II – Enviar a cada membro, com antecedência de pelo menos cinco dias, a convocação da próxima reunião;
III – Receber e encaminhar documentos e propostas que demandem apreciação e aprovação do gestor local;
IV – Adotar as providências necessárias à convocação das reuniões extraordinárias;
V – Cumprir e fazer cumprir as instruções emanadas da Presidência da CCS;
VI – Promover a cooperação entre a Secretaria Executiva, as áreas técnicas da Prefeitura Municipal, as assessorias técnicas e os órgãos/entidades representados na CCS Municipal;
VII – Assessorar o presidente e membros da CCS Municipal nos assuntos referentes à sua competência;
VIII – Sistematizar informações necessárias para discussão pela CCS Municipal, inclusive elaborando relatórios;
IX – Executar outras atividades que lhe sejam atribuídas pela CCS Municipal;
X – Zelar pela organização dos documentos da CCS Municipal, divulgando aos Conselheiros os conteúdos dos mesmos; e
XI – Cumprir e fazer cumprir este Regimento.

CAPÍTULO VI
Da Dissolução da CCS e Exclusão, Substituição e Retirada de Membros e Instituições

Art. 15 - A dissolução da CCS Municipal somente será efetuada por ato do Poder Executivo Municipal de Divinópolis.

Art. 16 - Será excluído do quadro de membros da CCS Municipal o representante que:
I – deixar de comparecer a duas reuniões consecutivas, ordinárias e/ou extraordinárias, ou a três reuniões intercaladas, sem justificativa;
II – praticar atos incompatíveis com a função de conselheiro; ou
III – descumprir o Regimento Interno.

§ 1º A exclusão de membros das CCS somente ocorrerá mediante voto da maioria simples de seus membros.

§ 2º A presença de suplente nas reuniões não supre as ausências referidas no caput.

§ 3º A exclusão de membro da CCS Municipal, titular ou suplente, implica a obrigatoriedade da indicação formal de um substituto pelo titular do órgão, entidade ou instituição correspondente, no prazo máximo de 30 dias contados da data de recebimento da comunicação de saída.

§ 4º Não se aplica ao membro suplente o dispositivo contido no caput deste artigo, exceto se elevado formalmente à condição de membro titular da CCS Municipal.

Art. 17 - Serão comunicados, pelo presidente da CCS, ao gestor local do Programa Bolsa Família, por meio de ofício, os seguintes fatos:
I - A saída de alguma instituição representada na CCS Municipal; e
II – A retirada ou substituição de qualquer membro, titular ou suplente, da CCS Municipal.

§1°. Os membros da CCS Municipal apenas poderão retirar-se do Colegiado após comunicação formal da instituição/movimento/organização representada ao presidente, realizada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

§ 2°. A comunicação de que trata o parágrafo anterior deverá conter, ainda, a indicação de uma nova representação.

CAPÍTULO VII
Da Sede, Foro, Jurisdição, Duração e Natureza da Atuação

Art. 18 - A CCS Municipal terá sede e foro no Município de Divinópolis e Jurisdição sobre a área de seu respectivo território e terá duração por prazo indeterminado.

Art. 19 - Os trabalhos da CCS Municipal terão natureza propositiva, não lhe cabendo deliberar diretamente sobre a gestão local do PBF.

CAPÍTULO VIII
Do Regime Jurídico

Art. 20 - A CCS Municipal é civilmente responsável pelos atos dos membros, que, nessa qualidade, causem danos a terceiros, ressalvado o direito de regresso contra os causadores do dano.

Art. 21 - Obrigam a CCS Municipal os atos exercidos nos limites de sua competência e na forma estabelecida por este Regimento Interno.

CAPÍTULO IX
Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 22 - Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela CCS Municipal, respeitadas as prescrições contidas no ato de criação e nas normas que regulamentam o exercício de suas atribuições.

Presidente da CCS Municipal

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:86005B39

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.590 /2012

Dispõe sobre a reversão do imóvel que menciona, doado para a Empresa Muralha Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Ltda., através da Lei nº 6.888, de 27 de novembro de 2008.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a reverter ao Patrimônio do Município, imóvel constituído pelo lote nº 275, quadra nº 147, zona nº 034, com área de 1.750,00 m2 (mil, setecentos e cinquenta metros quadrados), situado na Rua Quatro, no Distrito de Santo Antônio dos Campos, Município de Divinópolis; havido da matrícula nº 95.683, do livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis local.

§ 1º O imóvel ora revertido ao Patrimônio Público Municipal foi doado para a Empresa Muralha Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Ltda., através da Lei nº 6.888, de 27 de novembro de 2008.

§ 2º A reversão de que trata a presente Lei, decorre do descumprimento das obrigações, pela donatária, inseridas na Lei nº 6.888, de 27 de novembro de 2008 e far-se-á sem direito a qualquer indenização.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de setembro de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:53BC9C29

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.589 /2012

Dispõe sobre a reversão do imóvel que menciona, doado pelo Município à Irmandade de São Benedito e Nossa Senhora Aparecida, através da Lei nº 4.764 de 31 de maio de 2000.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a reverter ao Patrimônio do Município, o imóvel constituído do Lote nº162, da quadra nº 143, Zona nº 29, situado na Rua Santos Dumont, no Bairro Manoel Valinhas, com área de 315,00 m2, conforme matrícula nº 24.646, do livro nº 02, do Cartório de Registro de Imóveis.

Parágrafo único. A reversão de que trata a presente Lei, decorre do descumprimento do art. 5º, da Lei 3.686, de 17 de novembro de 1994, e far-se-á sem direito a qualquer indenização e sem ônus para o Município.

Art. 2º Servirá a presente Lei de título hábil às necessárias inscrições e ou transcrições, junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 3º Eventuais despesas com execução da presente Lei correrão a conta de dotação orçamentária própria, autorizada a suplementação, se necessária.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de setembro de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5047862F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.594 /2012

Dispõe sobre a reversão do imóvel que menciona, doado para a *Mitra Diocesana de Divinópolis,* através da Lei nº 3.815, de 14 de junho de 1995.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a reverter ao Patrimônio do Município, o imóvel de propriedade o Município, constituído pelo lote número 342 (trezentos e quarenta e dois) da quadra 199 (cento e noventa e nove), na zona 35 (trinta e cinco), localizado na Rua Frei Brás, no Bairro Nossa Senhora de Lourdes.

§ 1º O imóvel ora revertido ao Patrimônio Público Municipal foi doado para a Mitra Diocesana de Divinópolis, através da Lei nº 3.815, de 14 de junho de 1995.

§ 2º A reversão de que trata a presente Lei, decorre do descumprimento das obrigações, pelo donatário, inseridas na Lei nº 3.815, de 14 de junho de 1995, em seu art. 4º.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 11 de setembro de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B2573B43

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.591 /2012

Dispõe sobre a reversão dos imóveis que menciona, doados para a Empresa Focu's Artes Fotográficas Ltda., através da Lei nº 7.253, de 28 de outubro de 2010.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a reverter ao Patrimônio do Município, imóveis de propriedade do Município, constituídos pelos lotes nºs 360 e 395, quadra nº 147, zona nº 34, com área de 1.750,00 m² (mil setecentos e cinquenta metros quadrados) cada um, perfazendo um total de 3.500,00 m² (três mil e quinhentos metros quadrados), situados na Rua Marcílio João da Costa, no Distrito de Santo Antônio dos Campos, Município de Divinópolis, havidos da matrícula, AV. 95.684 (lote nº. 360) e AV. 95.685 (lote nº. 395), do livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis local.

§ 1º Os imóveis ora revertidos ao Patrimônio Público Municipal foram doados para a Empresa Focu's Artes Fotográficas Ltda., através da Lei nº 7.253, de 28 de outubro de 2010.

§ 2º A reversão de que trata a presente Lei, decorre do descumprimento das obrigações, pela donatária, inseridas na Lei nº 7.253, de 28 de outubro de 2010 e far-se-á sem direito a qualquer indenização.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de setembro de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9A567262

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.593 /2012

Autoriza o Poder Executivo a desafetar parte de via pública, e permutar imóveis de propriedade do Município por obras e serviços a serem executados pela Empresa Liderança Empreendimentos Imobiliários Ltda..

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar parte da via pública e transformá-la na Gleba de terreno de nº 706, da zona 38, situada no lugar denominado "Fazenda São Libério", com área de 3.197,92 m2 (três mil cento e noventa e sete metros e noventa e dois centímetros quadrados); com as seguintes confrontações partindo da estaca P1 ao P2, numa extensão de 197,03 m, confrontando com a Gleba 700, gleba 703, convergindo na estaca P2 a P3 numa extensão de 0,74 m, confrontando com o Cond. Hor. Fechado Ville Royalle, estaca P3 a P4 numa extensão de 18,90 m, confrontando com área verde do Bairro Chanadour, estaca P4 a P5 numa extensão de 185,90 m, confrontando com área verde, quadras 223, 222 e 221, Ruas Rames Mattar e 18 do Bairro Chanadour, estaca P5 a P1 numa extensão de 18,70 m, confrontando com a via pública.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a permutar imóveis de propriedade do Município constituídos pela Gleba nº 706, da zona nº 38, situada no lugar denominado "Fazenda São Libério", com área de 3.197,92 m2 (três mil cento e noventa e sete metros e noventa e dois centímetros quadrados), avaliada em R$108,17 (cento e oito reais e dezessete centavos) o metro quadrado, perfazendo o total de R$ 345.919,00 (trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e dezenove reais); Área Verde - Talude Gramado de 1.086,42 m2 (um mil, oitenta e seis metros e quarenta e dois centímetros quadrados) e sua respectiva fração ideal de 0,0062868 e Área de Preservação Permanente (APP), de 21.479,42 (vinte e um mil quatrocentos e setenta e nove metros e quarenta e dois centímetros quadrados) e sua respectiva fração ideal de 0,1242952, ambas sobre a Gleba de nº 300, da zona nº 38 com área total de 172.809,67 m2 (cento e setenta e dois mil, oitocentos e nove metros e sessenta e sete centímetros quadrados), havidos através da matrícula nº 91.640, do livro nº 2 do CRI local, avaliadas em R$1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos) o metro quadrado, perfazendo o total de R$34.977,05 (trinta e quatro mil novecentos e setenta e sete reais e cinco centavos), por execução de obras e serviços a serem executados pela empresa Liderança Empreendimentos Imobiliários Ltda., com sede nesta cidade, na Rua Espírito Santo nº 560, 2º andar, Vila Belo Horizonte, CNPJ 11.600.201/0001-46.

Art. 3º Os imóveis descritos no artigo anterior, serão permutados, sem efeito de torna, pela execução das obras de construção de bueiro na travessia da antiga Rua "J", atual Rua Alceu Amoroso Lima, situada no Bairro Chanadour, avaliados em R$ 210.880,00 (duzentos e dez mil oitocentos e oitenta reais); conforme Planilha Orçamentária elaborada pela Superintendência de Obras e Projetos Especiais - Usina de Projetos, e elaboração dos Projetos de Engenharia para restauração e duplicação da BR 494, para acesso ao Hospital Público de Divinópolis, avaliado em R$170.043, 80 (cento e setenta mil, quarenta e três reais e oitenta centavos), conforme Planilha Orçamentária; elaborada pela Superintendência de Obras e Projetos Especiais - Usina de Projetos.

Art. 4º A transferência de todos os imóveis objetos desta Lei, se realizará após a conclusão total das obras e serviços descritos no artigo anterior, cuja previsão é de no máximo 90 (noventa) dias, a contar da publicação da presente Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes dos processos de transferência, escrituração e registros dos imóveis objetos desta Lei correrão por conta da Empresa Liderança Empreendimentos Imobiliários Ltda..

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de setembro de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:08B1CAAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.592 /2012

Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 7.569, de 03 de julho de 2012, que autoriza o Poder Executivo a desafetar da finalidade pública original e específica, a área que menciona, localizada no Bairro Jardim Belvedere.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 7.569, de 03 de julho de 2012, que autoriza o Poder Executivo a desafetar da finalidade pública original e específica, a área que menciona, localizada no Bairro Jardim Belvedere, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar da finalidade pública original e específica, a área da praça entre as Ruas Francisco Fernando Fernandes, Amim José Barreto e Avenida Brasília, e parte da Avenida Brasília, no trecho compreendido entre as Ruas Francisco

Fernando Fernandes, Amim José Barreto e praça, situados no Bairro Jardim Belvedere, nesta cidade, havidos das matrículas de nº 8.2381 e 8.2382, do livro nº 02, do Cartório de Registro de Imóveis local."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de setembro de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:119649C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público que fará realizar Processo Licitatório no0002316/2012 - **Dispensa de Licitação** Nº 0068/2012 – Nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei No8.666 de 21/06/93, fica autorizada a contratação da empresa **Clemente & Clemente Ltda-EPP**, para o serviço de retífica completa de um motor Maxion HSD/ Sprinter, veículo responsável pelo transporte escolar da zona rural, para que os alunos não tenham perdas em sua freqüência escolar e não haver outro veículo para substituí-lo, por isto houve a necessidade de retífica completa do motor do mesmo, no valor de **R$ 11.800,00 (Onze Mil e Oitocentos Reais)**, pagos em parcelas de 30, 60 e 90 dias. Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 17 de setembro de 2012.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:E55FB14E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA QUINQUENIO

PORTARIA

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 11.768, em 14-09-2012, o Sr. **VICENTE ENIVALDO DE ALVARENGA**, funcionário desta Prefeitura, o pagamento de seu 5º (quinto) qüinqüênio, a partir do mês de setembro de 2012, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 14 de setembro de 2012.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:CE4343C9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA FERIAS

PORTARIA No 147, 13-09-2012

Concede férias regulamentares ao Funcionário JOSÉ ROBERTO DE CAMARGOS, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **JOÃO JOSÉ DE CARVALHO** , no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **JOSÉ ROBERTO DE CAMARGOS,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 01.09.2011 a 31.08.2012, saindo de férias no dia 01 de outubro de 2012 e retornando ao trabalho no dia 31 de outubro de 2012, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 13 de setembro de 2012.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:A9CAD1D5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA FERIAS PRÊMIO

PORTARIA

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 11.765, em 11-09-2012, a Srª. **EVA DA SILVA MOURA,** Funcionária desta Prefeitura, 03 (seis) meses de férias-prêmio, referente ao seu 3º (terceiro) qüinqüênio de serviços prestados a esta Municipalidade, a partir de 17 de setembro de 2012 a 16 de dezembro de 2012, conforme direitos estatutários, Capítulo IV, Art. 66 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal no 1.352 de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 11 de setembro de 2012.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:89B8221A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA LICENÇA SAÚDE

P O R T A R I A

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, a Srª. **KELEN APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS**, funcionária desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 10 de setembro de 2012 a 30 de setembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 14 de setembro de 2012.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:6D789FFC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA FERIAS PRÊMIO

P O R T A R I A

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 11.769 em 14-09-2012, a Sra. **KÁTIA BAHIA DOS SANTOS**, Funcionária desta Prefeitura, com mais de 15 (quinze) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, 01 (hum) mês de férias-prêmio, referente ao seu 1º (primeiro) qüinqüênio, a contar de 24 setembro de 2012 a 23 de outubro de 2012, conforme direitos estatutários, Capítulo IV, Art. 66 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal no 1.352 de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 14 de setembro de 2012.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:4B78ECD0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA FERIAS

PORTARIA No 148, DE 14-09-2012.

Concede férias regulamentares ao Funcionário **MARCOS ANTÔNIO ÁLVARES,** e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **JOÃO JOSÉ DE CARVALHO** , no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **MARCOS ANTÔNIO ÁLVARES,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 09.09.2010 a 08.09.2011, saindo de férias no dia 08 de outubro de 2012 e retornando ao trabalho no dia 07 de novembro de 2012, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 14 de setembro de 2012.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:37EE5E31

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA LICENÇA SAÚDE

P O R T A R I A

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, ao Sr. **IRINEY RODRIGUES DOS SANTOS**, funcionário desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 07 de setembro de 2012 a 23 de setembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 14 de setembro de 2012.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:E5032CFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
CONTRATO Nº54/2012

Contrato nº54/2012, Referente a Carta Convite nº10/2012. Contratado: Senhor MOISÉS SABINO DOS SANTOS. Objeto: Locação de uma Van para transporte de estudantes. Valor por km rodado R$2,49. Valor global estimativo R$49.800,00. Vigência: 24/05/2012 a 23/05/2013. Jaguaraçu, 24/05/2012.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:275229B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 1) 1º T.A TELEMAR NORTE LESTE S.A.

Objeto: Fornecimento de serviço de conexão IP dedicado na velocidade de no mínimo 34 Mbps (não compartilhado, velocidade fixa, duplex, sincronia, simétrica e permanente), com fornecimento de roteadores e gerência, decorrente do Pregão Presencial 02/2011 – Fund.: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 – Prazo: 12 meses – Valor: R$ 253.565,76 – Data: 01/08/2012.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:AAFEEC12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE RETIFICAÇÃO E ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2012

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2012

TERMO DE RETIFICAÇÃO E ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Equipe de Pregão do Município de João Pinheiro/MG apresenta o termo de retificação no Edital de Pregão Presencial nº 064/2012 - Registro de Preços nº 005/2012, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento dos serviços de acesso a internet, incluindo materiais, instalação de link, configuração de modens/routers e outros equipamentos necessários, com velocidade de 20.0 (vinte) Mbps, interligado 24 (vinte e quatro horas) por dia, sete dias por semana, no prédio da Prefeitura Municipal.

Onde se lê: (01) **Objeto** - Serviços de internet (acesso via rádio), (02) **Da participação** - não poderão participar empresas reunidas em consórcio - letra H, (03) **Das condições de pagamento** - Certidão Trabalhista, Certidão de regularidade com as fazendas estadual e municipal, (04) **Das Condições e prazo de execução:** A entrega do serviço deverá ser realizada em 05 (cinco) dias, após o recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF).

Ler-se-á: (01) **Objeto** - Serviços de acesso à internet, (02) **Da participação** - Fica suprimida letra H ref. participação de consórcios, (03) **Das condições de pagamento** - Certidão Negativa de Débitos com o INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social, Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Certidão de Regularidade para com as Fazenda Estadual, junto com a nota fiscal; (04) **Das Condições e prazo de execução**: Aexecução dos serviços de instalação deverão ser realizados em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento ‘’NAF’’.

Fica marcada uma nova data de abertura para 27 de setembro de 2012, às 14:00hs.

Continuam inalterados e ratificados os demais itens e subitens do Edital.

João Pinheiro/MG, 14 de setembro de 2012.

JUAREZ MOURA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:D0B93657

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO TORNA PUBLICO A ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO N° 046/2012 MODALIDADE CONCORRENCIA PUBLICA 001/2012, CUJO OBJETO E A PERMISSÃO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS POR TAXI, CUJA QQUANTIDADE E 12 (DOZE) VEICULOS. INFORMAÇÕES NA PREFEITURA DE JURAMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DE 0800 AS 1100 HRS E DE 1300 AS 1700 HRS.ENTREGA DE ENVELOPOES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS SOMENTE ATE AS 0800 DO DIA 28/09/2012

GILVAN MAGELA CALDEIRA
Prefeito Municipal

JOAO AILTON DE ABREU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Lucianoneresrodrigues
Código Identificador:D14D5F2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO TERMO ADITIVO

PREFEITURA LAGAMAR – Retificação de Extrato Termo Aditivo – Retifico que o valor do presente termo aditivo ao contrato 023/2009 é: R$ 220.885,77. Lagamar, 14 de setembro de 2012.

ARI BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Gabrielle Araujo Alves
Código Identificador:21EC7E07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 080/2012-PREGÃO PRESENCIAL 044/2012

Proc. 080/2012-Pregão Presencial 044/2012-Aquisição de pneus, protetores e câmaras, para atender à frota municipal-Comunica à empresa Pneu Máximo Moc Ltda-CNPJ 00.373.324/0001-57, que foi **JULGADA INABILITADA**, por não cumprir o prazo estabelecido no §3º, do artigo 48, da Lei 8.666/93, para regularização da documentação de habilitação(CND FEDERAL)-Prazo de 03(três) dias para interposição de recurso.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:276D8392

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 007/12

Tomada de Preços nº007 /12 – Processo Licitatório – n° 0375/12
Objeto: Contratação de empresa especializada , pelo regime de execução indireta de empreiteira a preço global, para reforma e ampliação dos vestiários e do Campo de Futebol do Bairro Vista, no Municipio de Leopoldina/MG, no período de 03(três) meses,

conforme planilh,Cronograma Físico Financeiro e Especificações Técnicas.
Firma vencedora:Construtora TRV Ltda – ME-CNPJ:11.460.132/0001-12
Valor: R$ 100.06,550
Recurso: Convênio nº717/2011/SEGOV/PADEM, celebrado entre a secretaria de Estado de Governo ,com contrapartida do município.
Condições de pagamento: Os pagamentos devidos à Contratada, como resultado da execução das obras,serão efetuados pela Prefeitura de Leopoldina/MG através de cheque ou crédito em conta corrente da Contratada,em até 30 dias após o período de competência das medições
Data da assinatura da homologação: 03/09/12

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:49CFCEAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2012

Contrato: 120/2012
Dispensa nº 016/12 - Processo Licitatório nº 0482/12
Objeto: Prestação de serviço de consultoria e elaboração das Leis Periféricas do Plano Diretor do Município de Leopoldina, sendo elas: Código de Posturas Municipal, Código de Obras e Edificações, Lei de Uso e Ocupação do Solo, Lei do Perímetro Urbano e Lei de Parcelamento do Solo.
Empresa: Fundação de Apoio e Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão - FADEPE
Valor: R$ 24.000,00
Recurso: Próprio.
Vigência do contrato:04 (quatro) meses.
Condições de pagamento:O pagamento será efetuado em 04 parcelas de R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Data da assinatura: 20/08/12.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A5F9FCB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/12

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 087/12, PRC 0535/12. Objeto: aquisição de pneus e câmaras de ar para veículos de diversas Secretarias. Licitação: 28/09/2012 às 13:30 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link "Licitações/Pregão".

Leopoldina, MG, 14 de setembro de 2012.

MARIA ANGELA MORAES ALVES MARREIRO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4C0B7755

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 129/2012

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 129/12
Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: TRV Ltda – ME-CNPJ:11.460.132/0001-12
Valor: R$ 100.06,550
Objeto: Contratação de empresa especializada , pelo regime de execução indireta de empreiteira a preço global, para reforma e ampliação dos vestiários e do Campo de Futebol do Bairro Vista, no Muniicpio de Leopoldina/MG, no período de 03(três) meses, conforme planilha,Cronograma Físico Financeiro e Especificações Técnicas.
Recurso: Convênio nº717/2011/SEGOV/PADEM, celebrado entre a secretaria de Estado de Governo ,com contrapartida do município.
Condições de pagamento: Os pagamentos devidos à Contratada, como resultado da execução das obras,serão efetuados pela Prefeitura de Leopoldina/MG através de cheque ou crédito em conta corrente da Contratada,em até 30 dias após o período de competência das medições
Vigência: 03(três) meses
Data da assinatura: 03/09/12
Fundamentação legal: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Tomada de Preços nº007 /12 – Processo Licitatório – n° 0375/12
Signatários:Benedito Rubens Reno Bené Guedes
Ricardo Gomes da Silva

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5F1862F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2012

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2012

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **Nº 021/2012**

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: JAYME ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS PARALELAS OU ALTERNATIVAS DE ALTA QUALIDADE E CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA MECANICA, DO TIPO MENOR PREÇO, OBTIDO PELO MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS ELABORADA PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NOS VEÍCULOS DE PORTE LEVE PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 1.893 de 06 de julho de 2007 e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PEÇAS PARALELAS

VEÍCULO	PLACA	ANO	VR. ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO	VENCEDORA
Kombi	HMN-1208	2004	5.000,00	3,00%	Jaime A. dos Santos
Sprinter	HMG-8713	2007	5.000,00	3,00%	Jaime A. dos Santos
Sprinter	GZV - 8472	2004	5.000,00	3,00%	Jaime A. dos Santos
Fiorino	HMM - 6752	2001	5.000,00	3,00%	Jaime A. dos Santos
Fiorino	HMN – 1433	2004	5.000,00	3,00%	Jaime A. dos Santos
Uno Mile	GRP - 1184	2007	5.000,00	3,00%	Jaime A. dos Santos
Uno Smart	HMM - 6563	2001	5.000,00	3,00%	Jaime A. dos Santos
Ducato	HMG - 2962	2004	5.000,00	3,00%	Jaime A. dos Santos
Ducato	HMG – 6428	2004	5.000,00	3,00%	Jaime A. dos Santos
Doblô	HNH - 0454	2010	3.000,00	3,00%	Jaime A. dos Santos
Hillux 2 CS – DLX 2.8	GMF – 1875	1997	5.000,00	3,00%	Jaime A. dos Santos

MÃO-DE-OBRA

VEÍCULO	PLACA	ANO	VR. ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)	VENCEDORA
Kombi	HMN-1208	2004	5.000,00	**3,00%**	Jaime A. dos Santos
Sprinter	HMG-8713	2007	5.000,00	**3,00%**	Jaime A. dos Santos
Sprinter	GZV - 8472	2004	5.000,00	**3,00%**	Jaime A. dos Santos
Fiorino	HMM - 6752	2001	5.000,00	**3,00%**	Jaime A. dos Santos
Fiorino	HMN – 1433	2004	5.000,00	**3,00%**	Jaime A. dos Santos
Uno Mile	GRP - 1184	2007	5.000,00	**3,00%**	Jaime A. dos Santos
Uno Smart	HMM - 6563	2001	5.000,00	**3,00%**	Jaime A. dos Santos
Ducato	HMG - 2962	2004	5.000,00	**3,00%**	Jaime A. dos Santos
Ducato	HMG – 6428	2004	5.000,00	**3,00%**	Jaime A. dos Santos
Doblô	HNH - 0454	2010	3.000,00	**3,00%**	Jaime A. dos Santos
Hillux 2 CS – DLX	GMF –	1997	5.000,00	**3,00%**	Jaime A. dos

2.8	1875				Santos

Prazo: 08 de agosto de 2012 a 08 de agosto de 2013.

Limeira do Oeste, 08 de agosto de 2012.

MÁRCIO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:56898D24

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2012

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2012
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **Nº 021/2012**

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: LAERTE BARBOSA DE OLIVEIRA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS PARALELAS OU ALTERNATIVAS DE ALTA QUALIDADE E CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA MECANICA, DO TIPO MENOR PREÇO, OBTIDO PELO MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS ELABORADA PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NOS VEÍCULOS DE PORTE LEVE PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 1.893 de 06 de julho de 2007 e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PEÇAS PARALELAS					
VEÍCULO	**PLACA**	**ANO**	**VR. ESTIMADO**	**PERCENTUAL DE DESCONTO (%)**	**VENCEDORA**
Kombi	HMN-1209	2004	5.000,00	3,00%	Laerte B. de Oliveira
Kombi	HLF-6520	2011	3.000,00	3,00%	Laerte B. de Oliveira
Iveco UTI Móvel	KAI - 8048	2002	2.000,00	3,00%	Laerte B. de Oliveira
Gol 1,0	AAA - 8675	2000	5.000,00	3,00%	Laerte B. de Oliveira
Fiorino	HMN - 1677	2004	5.000,00	3,00%	Laerte B. de Oliveira
Uno Mille Fire Flex	HMG - 6445	2006	5.000,00	3,00%	Laerte B. de Oliveira
Uno Mile	HMM - 6670	2001	5.000,00	3,00%	Laerte B. de Oliveira
Uno 1.0	GTM – 9909	2006	5.000,00	3,00%	Laerte B. de Oliveira
Palio Ed	GVS – 6169	1996	5.000,00	3,00%	Laerte B. de Oliveira
Doblô	HMH - 7081	2009	5.000,00	3,00%	Laerte B. de Oliveira
Doblo	NXX – 0469	2011	3.000,00	3,00%	Laerte B. de Oliveira
Santana	CGS - 3813	1997	5.000,00	3,00%	Laerte B. de Oliveira
MÃO-DE-OBRA					
VEÍCULO	**PLACA**	**ANO**	**VR. ESTIMADO**	**PERCENTUAL DE DESCONTO (%)**	**VENCEDORA**
Kombi	HMN-1209	2004	5.000,00	**3,00%**	Laerte B. de Oliveira
Kombi	HLF-6520	2011	3.000,00	**3,00%**	Laerte B. de Oliveira
Iveco UTI Móvel	KAI - 8048	2002	1.000,00	**3,00%**	Laerte B. de Oliveira
Gol 1,0	AAA - 8675	2000	5.000,00	**3,00%**	Laerte B. de Oliveira
Fiorino	HMN - 1677	2004	5.000,00	**3,00%**	Laerte B. de Oliveira
Uno Mille Fire Flex	HMG - 6445	2006	5.000,00	**3,00%**	Laerte B. de Oliveira
Uno Mile	HMM - 6670	2001	5.000,00	**3,00%**	Laerte B. de Oliveira
Uno 1.0	GTM – 9909	2006	5.000,00	**3,00%**	Laerte B. de Oliveira
Palio Ed	GVS – 6169	1996	5.000,00	**3,00%**	Laerte B. de Oliveira
Doblô	HMH - 7081	2009	5.000,00	**3,00%**	Laerte B. de Oliveira
Doblo	NXX – 0469	2011	3.000,00	**3,00%**	Laerte B. de Oliveira
Santana	CGS - 3813	1997	5.000,00	**3,00%**	Laerte B. de Oliveira

Prazo: 08 de agosto de 2012 a 08 de agosto de 2013.

Limeira do Oeste, 08 de agosto de 2012.

MÁRCIO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:67CCB7DD

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2012

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2012
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **Nº 022/2012**

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: AUTO POSTO MODELO LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS DIVERSOS, LUBRIFICANTES E AFINS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS CONVENIADOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decretos Municipais nº 1.893 de 06 de julho de 2007 e 2.326 de 21 outubro de 2009 e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Valor total: R$ 551.800,00 (Quinhentos e cinqüenta e um mil e oitocentos reais).

Prazo: 04 de setembro de 2012 a 04 de setembro de 2013.

Limeira do Oeste, 04 de setembro de 2012.

MÁRCIO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:8FF53507

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - RESOLUÇÃO Nº. 72 DE 05 DE SETEMBRO DE 2012

> "Dispõe sobre o julgamento de Processos Administrativos realizados pelo Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA, na sessão extraordinária da centésima oitava reunião, realizada no dia 05 de setembro de 2012".

O Conselho Municipal de Defesa Conservação e do Meio Ambiente de Luz - CODEMA, no uso de atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 921/98, de 20 de março de 1998 e suas alterações e conforme o disposto em seu Regimento Interno;

Considerando os julgamentos de processos administrativos de diversos requerentes acerca de pedidos de declaração ou parecer do CODEMA sobre o desmembramento de área, parecer sobre o Loteamento Residencial Grandes Lagos, criação de comissão especial para revisão e análise do processo de Elvis Assis Duarte (parcelamento de solo em imóvel rural – Condomínio Chico da Germana) e assuntos gerais.
RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada a Ata nº. 107.

Art. 2º. Fica deferido, na forma abaixo, o seguinte requerimento do Processo condicionado à apresentação de documentação:

PROTOCOLO	REQUERENTE	DOCUMENTAÇÃO
34.803/2012 **Loteamento Residencial Grandes Lagos**	ATR+ Construtora Ltda. e Ergue Empreendimentos Imobiliários Ltda.	*Documento que comprove que o imóvel se encontra em área de expansão urbana; *Projeto de arborização de todas as vias (o loteador deverá doar 922 mudas ao horto municipal referente ao número de lotes, posteriormente o CODEMA fornecerá uma lista das espécies de pequeno e médio porte a serem doadas); *Memorial descritivo e relatório fotográfico das árvores existentes no local (artigo 30- Lei 1749/2009); * Projeto de recuperação ou preservação da área de APP (art. 31- Lei 1749/2009); * Licença ambiental estadual ou número do protocolo para o licenciamento ambiental (atividade listada na DN 74/2004); * Autorização do CODEMA para supressão arbórea. OBS: O CODEMA autoriza intervenção da área de APP. Segundo a Nota Orientativa DITEN n°03/2012, o órgão ambiental municipal poderá autorizar a intervenção em APP urbana, sem a necessidade da anuência de outro ente da federação.

Art. 3º. Fica criada a comissão especial e temporária para a revisão do processo de Elvis Assis Duarte (parcelamento de solo em imóvel rural – Condomínio Chico da Germana) composta por: Tarcisio Marques Duarte, Aline de Paula Afonso, Evandro Veloso Bernardes, Joálisson Moreira de Oliveira e Sandra Pereira Campos.

Art. 4º - Fica autorizada o corte e substituição de uma sibipiruna próxima aos Correios e de duas patas de vaca e uma sibipiruna na Praça José Lanes Batista Leite.

Art. 5º - Fica autorizado o requerente Rodrigo Pinheiro Thomaz, realizar plantio de uma espécie arbórea na Rua Nossa Senhora de Fátima nº. 474.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 05 de setembro de 2012.

TARCÍSIO MARQUES DUARTE
Presidente Interino do CODEMA

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:8FDD275D

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUNCIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE LUZ/MG RESOLUÇÃO Nº. 073, DE 05 DE SETEMBRO DE 2012

"Constitui Comissão Especial e Temporária do CODEMA com o objetivo de rever e analisar o processo de Elvis Assis Duarte – parcelamento de solo em imóvel rural (Condomínio Chico da Germana)".

O Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal 921/98, de 20 de março de 1998, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial e Temporária do CODEMA constituída com os seguintes membros do CODEMA:
I – Tarcísio Marques Duarte;
II – Aline de Paula Afonso;
III – Evandro Veloso Bernardes;
IV – Joálisson Moreira de Oliveira;
V – Sandra Pereira Campos.

Parágrafo Único: A Comissão Especial e Temporária do CODEMA será presidida pelo Conselheiro nomeado no inciso I.
Art. 2º A Comissão Especial e Temporária do CODEMA se reunirá quantas vezes de fizerem necessárias, mediante convocação com 24 horas de antecedência.
Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luz, 05 de setembro de 2012.

TARCÍSIO MARQUES DUARTE
Presidente Interino do CODEMA

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F3A8E636

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE RESOLUÇÃO Nº. 71 DE 29 DE AGOSTO DE 2012

"Dispõe sobre o julgamento de Processos Administrativos realizados pelo Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA, na sessão ordinária da centésima sétima reunião, realizada no dia 29 de agosto de 2012".

O Conselho Municipal de Defesa Conservação e do Meio Ambiente de Luz - CODEMA, no uso de atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 921/98, de 20 de março de 1998 e suas alterações e conforme o disposto em seu Regimento Interno;

Considerando os julgamentos de processos administrativos de diversos requerentes acerca de pedidos de supressão de espécies arbóreas na zona urbana do Município de Luz, de declaração ou parecer do CODEMA sobre o desmembramento de área, revisão do processo de Elvis Assis Duarte (parcelamento de solo em imóvel rural – Condomínio Chico da Germana), revisão de processo de Gumercindo José Ferreira, leitura de correspondências recebidas e assuntos gerais.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam deferidos, na forma abaixo, os seguintes requerimentos dos Processos:

PROTOCOLO	REQUERENTE	ENDEREÇO
075/2012	João Lourenço	Rua do Sapé nº. 129 – Esteios.
090./2012	Maria Madalena Oliveira	Rua do Vereador Luiz Madeira nº. 364 – Esteios.
091/2012	Gislaine Fátima Felício	Rua Dona Maricas nº. 99 – Esteios.
093/2011	Aslem Paulinelli Bahia	Rua Dr. Melo Viana nº. 646.
094/2012	Nara Regina Ferreira de Azevedo	Rua Nelson Gomes de Macedo nº. 325.
098/2012	Vera Lúcia Fiúza Rabelo	Avenida Bom Despacho nº. 698.
099/2012	Valmira de Almeida	Rua dos Cedros nº. 05.
101/2012	José Caetano de Moura	Rua Tiradentes nº. 410.
102/2012	Daniel de Oliveira Campos	Rua dos Cocais nº. 120.
103/2011	Maria de Fátima Lima Xavier	Avenida Bom Despacho nº. 142.
105/2012	Sebastião dos Santos Oliveira	Rua Piunhi nº. 34.
107/2012	Rafael de Oliveira Duarte	Avenida Guarim Caetano nº. 160.
108/2012	Pedro José Vinhal	Rua Magnólia nº. 100.

Art. 2º. Ficam deferidos parcialmente na forma abaixo, os seguintes requerimentos dos Processos:

PROTOCOLO	REQUERENTE	ENDEREÇO
092/2012	Sebastião Carlos de Miranda	Rua do Sapé nº. 67 – Esteios.
096/2012	Ana Lúcia Silva	Rua Nossa Senhora de Fátima nº. 795.

Art. 3º. Ficam indeferidos na forma abaixo, o seguinte requerimento do Processo:

PROTOCOLO	REQUERENTE	ENDEREÇO
100/2012	Lázaro Batista de Oliveira	Avenida Dr. Josaphat Macedo nº. 712.
104/2012	Leonilda Ap. Silva (E.E. Dona Lica Raposo)	Rua Padre João da Mata Rodarte nº. 58.
106/2012	Alexon de Oliveira Ferreira	Rua Ipê Amarelo nº. 70.
109/2012	Peterson de Paulo Santos	Rua Treze de Maio nº. 1535.
085/2012	Felipe Andrade Morais (Auto Cecília LTDA)	Avenida Dr. Josaphat Macedo nº. 1381.

Art. 4º. Ficam deferidos, na forma abaixo, os seguintes requerimentos dos Processos condicionados o plantio antecipado de outras espécies:

PROTOCOLO	REQUERENTE	ENDEREÇO
097/2012	Alice Aparecida da Silva	Rua Nelson Gomes de Macedo nº. 635.

Art. 5º. Ficam deferidos quanto à área ambiental, na forma da lei, os pedidos de Desmembramento de Área dos seguintes requerimentos de Processos:

PROTOCOLO	REQUERENTE	ENDEREÇO
35.003/2012	Maria Cristina da Silva Lopes	Rua José Barbosa Leão.
35.037/2012	Prefeitura Municipal de Luz	Rua Lagoa da Prata.

Art. 6º. Fica informado que será criada uma comissão especial e temporária para a revisão do processo de Elvis Assis Duarte (parcelamento de solo em imóvel rural – Condomínio Chico da Germana) .

Art. 7º - Fica informado que o processo de Gumercindo José Ferreira não foi analisado.

Art. 8º - Fica informado que o Cabo André Silva Lacerda substituirá o Cabo João Carlos Conde Guimarães Coelho como conselheiro do CODEMA.

Art. 9º - Ficam justificadas as faltas das conselheiras Ligia Paula Paim e Marta Elena de Assis.

Art. 10º - Fica confirmado a reunião extraordinária do CODEMA dia 05/09/2012 às 13h00min, para análise do Loteamento Residencial Grandes Lagos.

Art. 11º - Fica autorizada o corte e substituição de sete árvores (01 pata de vaca e 06 sibipirunas) para reforma e revitalização da Praça José Lanes Batista Leite.

Art. 12º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 29 de agosto de 2012.

TARCÍSIO MARQUES DUARTE
Presidente Interino do Codema

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:CE2EAA98

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO PRC – 1949/2012

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC – 1949/2012** – MODALIDADE: **CONCORRÊNCIA Nº 012/2012**.OBJETO: "**EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE UM POLO DA ACADEMIA DA SAÚDE, SITUADO À RUA GOIÁS NO, MUNICÍPIO DE LUZ/MG, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E ANEXOS DO EDITAL**". DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES**: 07.11.12** ÀS **09:00 HORAS.** LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, RUA 16 DE MARÇO, 172, CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 24, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ, 14.09.12. www.luz.mg.gov.br .

SIRLÂNIA MARIA DE JESUS VELOSO
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B38D4FC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - 2012

EXTRATO DE CONTRATOS 2012/JUNHO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATIAS CARDOSO/MG, CNPJ: 25.209.115/0001-11; CONTRATADA: CONSTRUTORA SOL NASCENTE DE MATIAS LTDA.VALOR TOTAL R$ 470.630,14 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS). CNPJ:10.502.238/0001-79. FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO, LEI 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 0002/2012. Nº DO PROCESSO: 024/2012. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MODULOS SANITÁRIOS. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2012. VIGÊNCIA: 05/12/2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.02.08.244.9005.1905-4.4.90.51.00 – F 342; 02.10.01.17.511.1105.1117-4.4.90.51.00 – F 388 .

MATIAS CARDOSO-MG

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:6F88E4EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º. : 000024/2012
EDITAL Nº. : 000002/2012
MODALIDADE : Tomada de Preço
OBJETO DA LICITAÇÃO : Construção de Módulos Sanitários

Confirmado e Adjudicado pelo Pregoeiro e considerando a regularidade deste processo, conforme o parecer jurídico, homologo a presente Licitação em favor da empresa abaixo identificada, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, alterados pela Lei nº. 8.883/94, de 08 de junho de 1.994 e a Lei 10.520/2002.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
CONSTRUTORA SOL NASECENTE DE MATIAS LTDA					
0001	CONSTRUÇÃO DE MODULOS SANITÁRIOS	1	UC	470.630,14	470.630,14
				Total do Fornecedor:	470.630,14
				Total Geral:	470.630,14

MATIAS CARDOSO, 29 de maio de 2012.

JOÃO CORDOVAL DE BARROS
Prefeito de Matias Cardoso

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:A3D1AC94

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - 2012

EXTRATO DE CONTRATOS 2012/MAIO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATIAS CARDOSO/MG, CNPJ: 25.209.115/0001-11; CONTRATADA: MOZART ALVES BARBOSA ME.VALOR TOTAL R$ 18.087,80 (DEZOITO MIL OITENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS). CNPJ:13.072.604/0001-95. FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO, LEI 8.666/93. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 0011/2012. Nº DO PROCESSO: 017/2012. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2012. VIGÊNCIA: 31/12/2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10.01.04.122.1101.2112-3.3.90.30.00 – F 373; 02.10.01.15.452.1102.2114-3.3.90.30.00 – F 384.

MATIAS CARDOSO-MG

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:0752AC98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 261, DE 25 DE JULHO DE 2012.

Substitui membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 57, incisos II, IV, e VIII, c/c o Art. 78, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e, em observância à Lei Municipal nº 836, de 12 de novembro de 1.991, e alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 1.354, de 24 de outubro de 2001, e pela Lei Municipal nº 1.506, de 22 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º. Substituir, a partir de 25 de julho de 2012, os seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

I - Eliandra Souza Mariano Cruz, membro ***TITULAR,*** representante da Secretaria Municipal de Saúde, pelo senhor ***Máicon Pena dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 055.244.886 - 94,*** para as mesmas funções de ***TITULAR,*** representando o mesmo segmento;

II – Ânderson Gomes da Silva e Vilma Soares Marques, respectivamente, ***titular e suplente,*** representantes da Secretaria Municipal de Educação, pelos senhores ***Douglas Martins de Miranda, inscrito no CPF sob o nº 097.350.856 - 66,*** para as funções de titular, e, ***Marlene Rodrigues Goulart, inscrita no CPF sob o nº 664.796.506 - 44,*** como suplente, representando o mesmo seguimento. ***Parágrafo Único –*** Permanecem os demais membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nomeados conforme a Portaria nº 235, de 26 de março de 2012.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de julho de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, aos 25 dias do mês de julho de 2012.

JOSÉ DO CARMO DE SOUZA
Prefeito Municipal

(Publicada no quadro de avisos no dia 25/07/2012, por ....., e no Diário Oficial do Município do dia ____/_____/2012, por ....., no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg).

Registrada no Livro nº _____, Folhas _____.

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:BB9D16E4

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
DECRETO Nº 0562, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

Substitui membro da Comissão Especial de Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – Art. 57, incisos II, IV e VIII, e Art. 78, inciso I, alíneas "a" e "b", a fim de cumprir o disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, e nas demais leis municipais, e em observância ao Edital de Concurso Público nº 001/2012,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica substituída a senhora ***Marcelle Verusca Rodrigues Gonçalves,*** portadora da CI nº MG – 11.569.632 – SSP/MG, e inscrita no CPF sob o nº 043.789.176 - 37, ***ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro II (quadro permanente),*** pela senhora ***Sandra Eugênia Dias Silva,*** portadora da CI nº M – 6.142.181 – SSP/MG, e inscrita no CPF sob o 031.543.096 - 67, ***ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem (quadro permanente),*** na Comissão de Acompanhamento do Concurso Público a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel, para provimento de cargos efetivos de seu quadro de pessoal, na forma determinada no Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2012, para as mesmas funções de ***membro***.

Art. 2º. A substituta terá as mesmas atribuições e competências da substituída, nos termos do Decreto nº 0558, de 02 de agosto de 2012, e do Edital de Concurso Público nº 001/2012.

Art. 3º. Os serviços prestados pela servidora ***Sandra Eugênia Dias Silva*** na Comissão de Concurso Público, serão de forma gratuita e são considerados relevantes ao serviço público e ao Município de Mendes Pimentel.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, aos 13 dias do mês setembro de 2012.

JOSÉ DO CARMO DE SOUZA
Prefeito Municipal

(Publicado no quadro de avisos em 13.09.2012, por ....., e no Diário Oficial do Município de ____/____/2012, por ....., no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg).

Registrado no livro nº _____, Folhas _____.

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:FEE957BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 271/2012

firmado entre o Município de Pará de Minas e MARIA ALEXANDRINA MARTINS BORGES DUARTE. Objeto: acompanhamento da obra de melhoria da infraestrutura do prédio do Museu Histórico de Pará de Minas . Valor: R$ 8.900,00. Dotação: 02.13.13.392.0037.2.149.449051-455 . Vigência: 04/09/2012 a 04/01/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. CC 003/12, PRC 551/12. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 04 de setembro de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:621AA496

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 272/2012

firmado entre o Município de Pará de Minas e DIFARMIG LTDA. Objeto: fornecimento de materiais médico – hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde . Valor: R$ 1.836,99. Dotação:
0209.1012200012.089.339030-283
0209.1030100222.095.339030-298
0209.1030200222.096.339030-318
0209.1030200222.112.339030-328
0209.1030400272.115.339030-340 . Vigência: 04/09/2012 a 31/12/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 082/12, PRC 426/12. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 04 de setembro de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:BA3A51F6

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 273/2012

firmado entre o Município de Pará de Minas e CBS MÉDICO CIENTÍFICA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: fornecimento de materiais médico – hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde . Valor: R$ 1.204,50. Dotação:
0209.1012200012.089.339030-283
0209.1030100222.095.339030-298
0209.1030200222.096.339030-318
0209.1030200222.112.339030-328
0209.1030400272.115.339030-340 . Vigência: 04/09/2012 a 31/12/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 082/12, PRC 426/12. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 04 de setembroode 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:ACAAF4AE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 274/2012

firmado entre o Município de Pará de Minas e STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. Objeto: fornecimento de materiais médico – hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde . Valor: R$ 288.620,40. Dotação:
0209.1012200012.089.339030-283
0209.1030100222.095.339030-298
0209.1030200222.096.339030-318
0209.1030200222.112.339030-328
0209.1030400272.115.339030-340 . Vigência: 04/09/2012 a 31/12/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 082/12, PRC 426/12. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 04 de setembro de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:9620AC07

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 275/2012

firmado entre o Município de Pará de Minas e NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Objeto: fornecimento de materiais médico – hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde . Valor: R$ 54.107,60. Dotação:
0209.1012200012.089.339030-283
0209.1030100222.095.339030-298
0209.1030200222.096.339030-318
0209.1030200222.112.339030-328
0209.1030400272.115.339030-340 . Vigência: 04/09/2012 a 31/12/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 082/12, PRC 426/12.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 04 de setembro de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:F7073970

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 276/2012

firmado entre o Município de Pará de Minas e DISTRILAB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: fornecimento de materiais médico – hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde . Valor: R$ 415.417,10. Dotação:
0209.1012200012.089.339030-283
0209.1030100222.095.339030-298
0209.1030200222.096.339030-318
0209.1030200222.112.339030-328
0209.1030400272.115.339030-340 . Vigência: 04/09/2012 a 31/12/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 082/12, PRC 426/12.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 04 de setembro de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:EB2E0A47

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 277/2012

firmado entre o Município de Pará de Minas e CREMER S/A. Objeto: fornecimento de materiais médico – hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde . Valor: R$ 21.100,00. Dotação:
0209.1012200012.089.339030-283
0209.1030100222.095.339030-298
0209.1030200222.096.339030-318
0209.1030200222.112.339030-328
0209.1030400272.115.339030-340 . Vigência: 04/09/2012 a 31/12/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 082/12, PRC 426/12.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 04 de setembro de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:9711BFF2

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 278/2012

firmado entre o Município de Pará de Minas e L.M. FARMA INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A. Objeto: fornecimento de materiais médico – hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde . Valor: R$ 5.414,50. Dotação:
0209.1012200012.089.339030-283
0209.1030100222.095.339030-298
0209.1030200222.096.339030-318
0209.1030200222.112.339030-328
0209.1030400272.115.339030-340 . Vigência: 04/09/2012 a 31/12/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 082/12, PRC 426/12.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 04 de setembro de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:33656447

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 279/2012

firmado entre o Município de Pará de Minas e POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Objeto: fornecimento de materiais médico – hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde . Valor: R$ 70.500,00. Dotação:
0209.1012200012.089.339030-283
0209.1030100222.095.339030-298
0209.1030200222.096.339030-318
0209.1030200222.112.339030-328
0209.1030400272.115.339030-340 . Vigência: 04/09/2012 a 31/12/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 082/12, PRC 426/12.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 04 de setembro de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:54C46B1E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 280/2012

firmado entre o Município de Pará de Minas e MASTERMED COMERCIAL LTDA. Objeto: fornecimento de materiais médico – hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde . Valor: R$ 15.734,23. Dotação:
0209.1012200012.089.339030-283
0209.1030100222.095.339030-298
0209.1030200222.096.339030-318
0209.1030200222.112.339030-328
0209.1030400272.115.339030-340 . Vigência: 04/09/2012 a 31/12/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 082/12, PRC 426/12.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 04 de setembro de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:5D24E0FA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 282/2012

firmado entre o Município de Pará de Minas e DCB DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA. Objeto: fornecimento de materiais médico – hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde . Valor: R$ 645.000,00. Dotação:
0209.1012200012.089.339030-283
0209.1030100222.095.339030-298
0209.1030200222.096.339030-318
0209.1030200222.112.339030-328
0209.1030400272.115.339030-340 . Vigência: 04/09/2012 a 31/12/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 082/12, PRC 426/12.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 04 de setembro de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:77C00C7A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 283/2012

firmado entre o Município de Pará de Minas e JN DIAGNÓSTICA LTDA. Objeto: fornecimento de materiais médico – hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde . Valor: R$ 24.111,54. Dotação:
0209.1012200012.089.339030-283
0209.1030100222.095.339030-298
0209.1030200222.096.339030-318
0209.1030200222.112.339030-328
0209.1030400272.115.339030-340 . Vigência: 04/09/2012 a 31/12/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 082/12, PRC 426/12.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 04 de setembro de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:C863D0E6

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
3º TA AO CONTRATO Nº 347/2010

firmado em 02/01/2012 entre o Município de Pará de Minas e RJ GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA. Objeto: alteração na redação da cláusula 2ª do Segundo Termo Aditivo ao contrato em epígrafe. Valor contratual: R$ 59.728,48. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 117/2010.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 24 de agosto de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:DB60413A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
1º TA AO CONTRATO Nº 148/2012

firmado em 02/01/2012 entre o Município de Pará de Minas e PAVEPE PARÁ DE MINAS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias do contrato em epígrafe. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 042/2012.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 04 de setembro de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:E6476D82

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SOB A MODALIDADE PREGÃO Nº 100/2012 – PRC Nº 148/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CAMA, MESA, BANHO E OUTROS. ANULO o procedimento licitatório sob a modalidade Pregão nº 100/2012 – PRC nº 148/2012 com fulcro no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/1993 e em atenção ao princípio da isonomia e da legalidade, de acordo com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município. Publique-se para os efeitos de direito e proceda-se à imediata abertura de novo procedimento licitatório para a contratação pretendida. Pará de Minas, 11 de setembro de 2012.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:3B13A86D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2012 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMBIENTAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº139/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº24/2012

Conforme parecer da Procuradoria Geral do Município estamos procedendo à dispensa de licitação, processo retro descrito, para execução de serviços de prestação de serviços consistente em coleta de efluentes para análise de laboratório, coleta de amostras hídricas nos efluentes que passam pelo perímetro do matadouro municipal córrego Estrela, acompanhamento do Projeto de Recomposição Florestal, acompanhamento do funcionamento da ETE com elaboração de Relatório Técnico com ART e estamos promovendo o processo a V. Exa. para a ratificação e publicação do ato de dispensa, caso V. Exa. assim o entenda.

JUSTIFICATIVAS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº139/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº24/2012

A aquisição dos serviços de prestação de serviços consistente em coleta de efluentes para análise de laboratório, coleta de amostras hídricas nos efluentes que passam pelo perímetro do matadouro municipal (dois córregos), das fossas dos banheiros dos servidores que lá trabalham, acompanhamento do Projeto de Recomposição Florestal, acompanhamento do funcionamento da ETE com elaboração de Relatório Técnico com ART prestados, estão acobertados pelo Art. 24 inciso I da Lei 8.666/93, em razão de seu valor, abaixo do permissivo legal de R$ 8.000,00.
A realização destes serviços e justificada tendo-se em vista a continuidade do controle ambiental das instalações do matadouro municipal, sobretudo com a coleta de amostras lançadas no córrego Estrela, além de outros que se fazem necessários 11

As justificativas acima atendeu ao inciso I do Art. 26 da Lei 8666/93.

A razão da escolha do fornecedor ou executor dos serviços é por ter ele sempre prestado serviços ou ofertado estes bens, sendo uma empresa séria, que cumpre com os compromissos assumidos e sempre se pautou por apresentar serviços condizentes e garantidos, atende pois ao inciso II do Art. 26.

O preço está dentro do mercado, inclusive tendo sido feito um levantamento de preços em três prestadores destes serviços para se constatar o valor de mercado e optamos pela empresa que ofertou o menor preço, de acordo com o inciso III do Art. 26. Portanto dou o Processo de dispensa de Licitação nº 39/2012 por RATIFICADO.

Prefeitura Municipal de Perdões, 12 de setembro de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:9BC60C87

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO - CETEC LAVRAS

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Termo de Convênio de Estágio, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001 – 67 e de outro O Centro Tecnológico de Lavras – CETEC, CNPJ – 07.399.290/0001-37, com sede na Cidade de Lavras. Objeto: conceder estágio a alunos da respectiva escola; Vigência: 36 meses.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

MÁRCIO CUSTÓDIO
Diretor Educacional

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:F2E57313

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRAO DE COMODATO - INDÚSTRIA DE RAÇÕES PATENSE LTDA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato de Comodato, que celebram entre si de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001 – 67 e de outro a Indústria de Rações Patense Ltda, CJPJ – 23.357.072/0003-58. OBJETO: tanque plurinox, de capacidade de 3.000 litros, Fab. 0300 s/P000181, com avaliação de R$11.000,00. O respectivo tanque será instalado no matadouro municipal objetivando o armazenamento e recolhimento de sangue advindo do abate animal por parte da comodante ; VIGÊNCIA: 02 (dois) anos sendo de 17.05.2012 a 17.05.2014.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Indústria de Rações Patense Ltda

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:D1CA20AE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3.933/12 - PERDÕESNET LTDA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 3.933/2012, Pregão nº 76/2012, contratado (a) Perdoesnet Ltda, CNPJ - nº 03.474.148/0001-56, objeto: registro de preço para aquisição contração de uma empresa especializada para prestar serviço de link dedicado e serviço de banda larga, valor: R$5.724,00, Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado mensalmente num prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando o fornecimento efetivo do serviço.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:8B2A6D65

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3.932/12 - HD TELECOM & SERVIÇOS EIRELI

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 3.932/2012, Pregão nº 76/2012, contratado (a) Hd Telecom & Serviços Eireli, CNPJ - nº 15.659.913/0001-91, objeto: registro de preço para aquisição contração de uma empresa especializada para prestar serviço de link dedicado e serviço de banda larga, valor: R$10.440,00, Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado mensalmente num prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando o fornecimento efetivo do serviço.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:5955F1D5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS MATADOURO MUNICIPAL - Nº 3.935/12

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público que celebrou o seguinte instrumento administrativo: **Contrato nº 3.935/12 -** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LICITAÇÃO PROCESSO N.º: 139 /2012 - MODALIDADE DISPENSA N.º:24/2012 - FUNDAMENTO

LEGAL ART. 24, I – Lei 8.666/92, contratado **Luciano dos Santos Rodrigues,** brasileiro, casado, engenheiro agrícola, portador do CPF n.º 004.148.806-76, residente e domiciliado na rua Antonio Augusto de Faria, n.º 47 , Bairro Lavrinhas, Lavras – MG inscrito no CRA-MG n.º 87.960, objeto: a prestação de serviços consistente em coleta de efluentes para análise de laboratório, coleta das águas do córrego Estrela, acompanhamento de Projeto de Recomposição Florestal, acompanhamento do funcionamento da ETE com elaboração de Relatório Técnico com ART, valor R$ 3.900,00, dotação orçamentária 02.05.01.20.605.1006.2034.33.90.36 - Ficha 101 - Prefeitura Municipal de Perdões, 13 de setembro de 2012.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:3081D832

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Prata, às 08:30 horas, do dia 28/09/2012, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 076/2012, do tipo Menor Preço Global Por Lote, para o devido objeto: Aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para serem utilizados nos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Prata. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Prata-MG, em 14 de setembro de 2012.

MARIA JOSÉ MARTINS VERAS VILELA.
Pregoeira.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:84CA7299

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO 240/2012 – PREGÃO PRESENCIAL: 29/2012:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL / MG** – AVISO DE LICITAÇÃO, Processo de Licitação **240/2012** – **Pregão Presencial: 29/2012**: Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEICULO 1.0 FLEX, 04 PORTAS, 5 LUGARES, ANO 2013, ITENS DE SERIE INCLUSOS** Data de entrega dos envelopes: dia **28/09/2012** até as **09:00.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **28/09/2012** de **09:00 HS às 09h:10 min** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: **09h:10 min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO
Pregoeiro e Equipe de Apoio – 14/09/2012.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:A32A1D81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO/MG – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2012 - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2012 – RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA - Objeto: Fornecimento de combustíveis(gasolina e óleo diesel) - Habilitadas: Auto Posto Trevão Lafaiete Ltda e Posto Elohim Ltda Proposta Vencedora: Posto Elohim Ltda – item 01: R$ 2,75/litro e item 02: R$ 2,11/litro, valor total da proposta: R$ 132.780,00(cento e trinta e dois mil, setecentos e oitenta reais). – Queluzito,10/09/2012

ROSEMERY FERNANDES CHASSIM FERREIRA
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:76A34A4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 2806/2012

CONCEDE FÉRIAS REGULARES A SERVIDOR QUE MENCIONA

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista os requerimentos dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos seguintes servidores:
I – Flávio José Brandão Iani, no período de 17/09/2012 a 16/10/2012;
II – José Leonel, no período de 17/09/2012 a 16/10/2012.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 14 de setembro de 2012.

JOSE CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:59D0B5A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 2807/2012

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDOR QUE MENCIONA

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio à servidora Cláudia Gonçalves Vanelli Oliveira, no período de 17/09/2012 a 16/10/2012.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 14 de setembro de 2012.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:7B09C623

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS. PAD Nº. 1207630/2012, TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 209/12-TRE/MG. OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE AS PARTES, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES INERENTES À REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES 2012. VIGÊNCIA: 01/08/2012 A 15/12/2012. SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 24 DE JULHO DE 2012.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
Gilberto Henrique Vieira
Código Identificador:78852929

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 079/2012 - IMPRESSOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 079/2012

PROCESSO: Nº. 057/2012

MODALIDADE: Pregão nº. 049/2012

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Gráfica Atual Ltda

OBJETO DA LICITAÇÃO: Impressos

VALOR: R$5.433,74 (cinco mil, quatrocentos e trinta três reais e setenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 15/06/2012 a 14/06/2013

Santo Antônio do Monte, 15 de junho de 2012

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:B33A4A5B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 0110/2012 EDITAL 089/2012 - REFORMAS

Aviso de Licitação

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000089/2012 , tipo Menor Preço - Lote referente a contratação de empresa de engenharia para serviços de reforma e ampliação de próprios municipais.

Entrega dos envelopes: Até 27/09/2012, até às 09:00 horas

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 às 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 10 de setembro de 2012.

ÁLVARO JOSÉ RAIMUNDO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:937132AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 031/2.012
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2.012

O Prefeito Municipal de Senador Cortes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos consoante aos dispostos na Lei Federal nº 8.666/93, em especial no Artigo 26 e considerando o Parecer Jurídico deste certame licitatório, *RATIFICA* o presente certame.

Senador Cortes, 04 de Maio de 2.012.

HERMÍNIO JOSÉ GUTTERRES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Leite Ferreira
Código Identificador:7EDBD252

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS

COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 059/2012. Processo Licitatório n.º 013/2012 – Pregão Presencial n.º 003/2012. PARTES: Município de Serra Azul de Minas e a Mercearia Madecape Ltda. OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Gêneros Alimentício para manutenção Programa Municipal Merenda Escolar e do Pró-Jovem. Valor do contrato: R$ 3.039,80 (três mil e trinta e nove e oitenta centavos). ASSINATURA: 14/09/2012. VIGÊNCIA: 14/09/2012 à 31/12/2012

Serra Azul de Minas, 14 de setembro de 2012.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:300F930B

COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 060/2012. Processo Licitatório n.º 014/2012 – Pregão Presencial n.º 004/2012. PARTES: Município de Serra Azul de Minas e a Mercearia Madecape Ltda. OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de material de limpeza e utilidades domesticas para manutenção das atividades das Escolas Municipais; Creche; CRAS;

Sec. Mun. Assistência Social; Sec. Agropecuária e Meio Ambiente; Sec. Mun. Administração; e Postos de Saúde. Valor do contrato: R$ 917,85 (novecentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos). ASSINATURA: 14/09/2012. VIGÊNCIA: 14/09/2012 à 31/12/2012

Serra Azul de Minas, 14 de setembro de 2012.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:7C83BAB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 009/2012 – PROCESSO N.º 064//2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Ipiranga Produtos de Petróleo S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.337.122/0179-50. Altera-se o valor unitário registrado para o item 02 – Óleo Diesel, reajustando-se o mesmo para R$ 1,88 (um real e oitenta e oito centavos), o litro. Data: 26/07/2012.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:EA354707

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 009/2012 – PROCESSO N.º 064//2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Ipiranga Produtos de Petróleo S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.337.122/0179-50. Altera-se o valor unitário registrado para o item 02 – Óleo Diesel, reajustando-se o mesmo para R$ 1,97 (um real e noventa e sete centavos), o litro. Data: 08/08/2012.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:FD2BECBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Varzelândia – Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 040/2012: Contratante: Município de Varzelândia – Contratadas: Infolab Informática Ltda, CNPJ: 02.799.407/0001-56 valor: 128.108,00 – Warrison Alves Rodrigues, CNPJ: 06.118.436/0001-66, valor: 46.406,00 – Arlete Dias de Macedo, CNPJ: 11.164.062/0001-55, valor: 79.464,50 – Cosme Alves de Souza – Me, CNPJ: 05.156.593/0001-01, valor: 53.590,00 – Kátia Cilene Vieira Almeida, CNPJ: 14.381.047/0001-57, valor: 30.372,00 – Metalmeq Comércio e Indústria de Móveis Ltda-Me CNPJ: 11.915.748/0001-30, valor: 3.800,00 - Objeto: Aquisição de móveis e eletrodomésticos – Vigência 12/09/12 a 31/12/12. Varzelândia, 10 de setembro de 2012.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:5AFADA3A

SECRETARIA PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Varzelândia – Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 040/2012: Contratante: Município de Varzelândia – Contratada: Dave Welley Pereira Guedes, CNPJ: 07.923.996/0001-56 valor: 15.480,00 - Objeto: Serviços ministrar curso de informática – Vigência 14/09/12 a 31/12/12. Varzelândia, 14 de setembro de 2012.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:6F16AA35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 CONTRATO 003/2011

TERMO ADITIVO Nº: 001; **REFERÊNCIA**: **CONTRATO Nº 003/2011**; **EMPRESA IDÉIA ENGENHARIA LTDA MOTIVO**: acréscimo de serviços e serviços extras como: aumento da execução da área de passeio, substituição de parte da rede primária de esgoto com construção de caixas de passagem, substituição de duas válvulas de descarga, além de todo o telhado da garagem do trânsito. Revisão das instalações elétricas e aumento da área de amassamento de paredes para aperfeiçoar o atendimento ao público. **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIOS (S):** Dotação do Orçamento Vigente **VALOR:** R$ 15.986,16 (quinze mil novecentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos).

Publicado por:
Pollyanna Agatha Ramos de Azevedo
Código Identificador:8DA00761

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 02 CONTRATO 001/2011

TERMO ADITIVO Nº: 002; **REFERÊNCIA**: **CONTRATO Nº 001/2011**; **EMPRESA MZ ENGENHARIA LTDA MOTIVO**: necessidade de aumento do valor do Contrato 001/2011 em 18,99%, devido aos acréscimos de serviços e serviços extras como: colocação de alambrado novo na quadra, já que o existente não oferecia resistência, pois ao iniciar a obra verificou-se que os tubos estavam com oxidação na parte interna. Aumento do muro de divisa para dar maior segurança aos usuários da quadra, conforme justificativa do Engº Antônio Ribeiro Pais, anexa a CI 214/2011, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras. **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIOS (S):** Dotação do Orçamento Vigente **VALOR:** R$ 31.335,55 (trinta e um mil trezentos e trinta e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos).

Publicado por:
Pollyanna Agatha Ramos de Azevedo
Código Identificador:312E16CE

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 CONTRATO 004/2011

TERMO ADITIVO Nº: 001; **REFERÊNCIA**: **CONTRATO Nº 004/2011**; **EMPRESA DJ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA MOTIVO**: necessidade de reparar as ruas do Bairro Jane/Imperial, Bairro Nova Pampulha, Condomínio Mangueiras, Vila da Fé (Favelinha do Alho) e Aterro Controlado (lixão) conforme CI 007/2011 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos. **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIOS (S):** Dotação do Orçamento Vigente **VALOR:** 25% o valor previsto na Cláusula Quarta do Contrato Original.

Publicado por:
Pollyanna Agatha Ramos de Azevedo
Código Identificador:34A3AC40

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 CONTRATO 08/2011

TERMO ADITIVO Nº: 001; **REFERÊNCIA**: **CONTRATO Nº 008/2011**; **EMPRESA J.D COMBUSTÍVEIS LTDA MOTIVO**: A justificativa do Órgão Requisitante para o referido pedido de realinhamento deve-se ao fato da necessidade de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em questão, tendo em vista alteração dos preços praticados pela Petrobrás Distribuidora

S.A., conforme solicitação anexa ao processo nº 2199/2011. **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIOS (S):** Dotação do Orçamento Vigente **REALINHAMENTO: item 01 álcool (etanol comum combustível) R$ 2,199**
Item 03 gasolina comum R$ 2,692.

Publicado por:
Pollyanna Agatha Ramos de Azevedo
Código Identificador:9F260F16

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 02 CONTRATO 008/2011

TERMO ADITIVO Nº: 002; **REFERÊNCIA**: **CONTRATO Nº 008/2011**; **EMPRESA J.D COMBUSTÍVEIS LTDA MOTIVO**: A justificativa do Órgão Requisitante para o referido pedido de realinhamento deve-se ao fato da necessidade de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em questão, tendo em vista alteração dos preços praticados pela Petrobrás Distribuidora S.A., conforme solicitação anexa ao processo nº 3789/2011. **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIOS (S):** Dotação do Orçamento Vigente **REALINHAMENTO: item 03 Gasolina Comum R$ 2,94**

Publicado por:
Pollyanna Agatha Ramos de Azevedo
Código Identificador:B6AFC36A

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 CONTRATO 013/2011

TERMO ADITIVO Nº: 001; **REFERÊNCIA**: **CONTRATO Nº 013/2011**; **EMPRESA MZ ENGENHARIA LTDA MOTIVO**: Aumento devido aos acréscimos de serviços e serviços extras. Ex. execução de rede tubular de concreto, ǿ 1500 e ǿ 400, para drenagem na área da escola inclusive os respectivos poços de visita. Transporte de terra para aterro, com o objetivo de aumentar o pátio da escola. A substituição da drenagem de ǿ 800 para ǿ 1500 visando melhorar o escoamento das pluviais, os seguintes serviços também sofreram alterações: concreto para berço de rede de drenagem, escavação de terreno para rede, enrocamento de pedra de mão, além do aproveitamento dos preços já licitados que representa condição mais vantajosa para a Administração, conforme justificativa do Engº Antônio Ribeiro Pais na CI 205/2011. **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIOS (S):** Dotação do Orçamento Vigente **VALOR:** R$ 135.231,59 (cento e trinta e cinco mil duzentos e trinta e um reais e cinqüenta e nove centavos).

Publicado por:
Pollyanna Agatha Ramos de Azevedo
Código Identificador:528E5DF5

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 02 CONTRATO 013/2011

TERMO ADITIVO Nº: 002; **REFERÊNCIA**: **CONTRATO Nº 013/2011**; **EMPRESA MZ ENGENHARIA LTDA MOTIVO**: aumento de prazo devido aos acréscimos de serviços e serviços extras. Ex. execução de rede tubular de concreto, ǿ 1500 e ǿ 400, para drenagem na área da escola inclusive os respectivos poços de visita. Transporte de terra para aterro, com o objetivo de aumentar o pátio da escola. A substituição da drenagem de ǿ 800 para ǿ 1500 visando melhorar o escoamento das pluviais, os seguintes serviços também sofreram alterações: concreto para berço de rede de drenagem, escavação de terreno para rede, enrocamento de pedra de mão, além do aproveitamento dos preços já licitados que representa condição mais vantajosa para a Administração, conforme justificativa, do Engº Antônio Ribeiro Pais. **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIOS (S):** Dotação do Orçamento Vigente **PRAZO:** 240 (duzentos e quarenta) dias.

Publicado por:
Pollyanna Agatha Ramos de Azevedo
Código Identificador:7D2BC0E4

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 CONTRATO 014/2011

TERMO ADITIVO Nº: 001; **REFERÊNCIA**: **CONTRATO Nº 014/2011**; **EMPRESA VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA ANASTÁCIO-ME MOTIVO**: Necessidade de realinhamento de preços, tendo em vista o aumento de valores referente aos produtos utilizados para o preparo das refeições fornecido aos funcionários. Assim sendo, necessário faz-se o aditamento para que não se incorra em prejuízos quando da manutenção do contrato pelo fornecedor. **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIOS (S):** Dotação do Orçamento Vigente **REALINHAMENTO: Marmitex índice de reajuste preço unitário R$ 1,4485 preço reajustado R$ 5,03.**

Publicado por:
Pollyanna Agatha Ramos de Azevedo
Código Identificador:AAB235AD

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 CONTRATO 018/2011

EMPRESA FILÉ COMERCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA MOTIVO: A justificativa para o referido pedido de realinhamento deve-se ao fato da necessidade de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em questão, tendo em vista a alteração dos preços praticados no mercado, conforme cotação de preços realizada pelo setor de compras e notas fiscais juntada pela requerente.
DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIOS (S): Dotação do Orçamento Vigente **VALOR: Produto: gás p-13, botijão de 13 kg, de primeira qualidade, em excelentes condições de uso e aparência- índice de reajuste 31,25% preço licitado R$ 32,00 preço reajustado 42,00 Produto: gás p-45, cilindro de 45 kg, de primeira qualidade, em excelentes condições de uso e aparência 29,19% preço licitado R$ 129,00 preço reajustado 166,66.**

Publicado por:
Pollyanna Agatha Ramos de Azevedo
Código Identificador:B9DEC16E

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 CONTRATO 020/2011

TERMO ADITIVO Nº: 001; **REFERÊNCIA**: **CONTRATO Nº 020/2011**; **EMPRESA CENTRO OESTE LUBRIFICANTES LTDA MOTIVO**: A justificativa para o referido pedido de realinhamento deve-se ao fato da necessidade de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em questão, tendo em vista a alteração dos preços praticados no mercado, conforme cotação de preços realizada pelo setor de compras e notas fiscais juntada pela requerente.
DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIOS (S): Dotação do Orçamento Vigente **REALINHAMENTO: Petronas- óleo hidráulico ATF- tambor 200 litros índice de reajuste 26,62% preço licitado 1.400,00 preço reajustado 1.722,76 Petronas- óleo SAE 90 GL – 5- Balde 20 litros 13,01 preço licitado 147,90 preço reajustado 167,14.**

Publicado por:
Pollyanna Agatha Ramos de Azevedo
Código Identificador:D4D0FE48

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 CONTRATO 25/2011

TERMO ADITIVO Nº: 001; **REFERÊNCIA**: **CONTRATO Nº 025/2011**; **EMPRESA PLUS HORTIFRUTI LTDA - MOTIVO**: O presente termo aditivo contratual decorre da necessidade de **ACRESCIMO** ao contrato 025/2011, devido à Implantação do Programa Mais Educação (1000 alunos em período integral na escola) atendendo, no mínimo 70% das necessidades nutricionais diárias nas refeições ofertadas de acordo com a RESOLUÇÃO / CD/ FNDE Nº 38, de 16 de Julho de 2009
DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIOS (S):
02.07.01.12.361.0044.2102 – 3.3.90.30 Ficha 508;
02.07.01.12.361.0044.2103 – 3.3.90.30 Ficha 511;
02.07.01.12.365.0032.2111 – 3.3.90.30 Ficha 560.

REALINHAMENTO: R$ 52.958,59 (cinqüenta e dois mil novecentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta e nove centavos).

Publicado por:
Pollyanna Agatha Ramos de Azevedo
Código Identificador:A8056C45

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 CONTRATO 028/2011

TERMO ADITIVO Nº: 001; **REFERÊNCIA**: **CONTRATO Nº 028/2011**; **EMPRESA ENGENPALCOS E PROMOÇÕES LTDA MOTIVO**: necessidade de prorrogação do contrato 028/2011, devido à demanda e aumento das diversas ações dos projetos culturais supervisionados e coordenados pela SMCTEL, visando uma melhor organização em atendimento ao público alvo de cada evento, segundo as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, eventos relativos às ações do Calendário Cultural, como Rodada de Buteco, Blitz e Saideira, Jornada de Valorização Cultural com Encontro de Bandas, Festival Internacional de Corais e Concertos nas Igrejas, Eventos Culturais com datas e locais móveis nas comunidades em geral e Festa de Natal.**DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIAS (S):** Dotação do Orçamento Vigente **VALOR:** R$ 95.260,00 (noventa e cinco mil duzentos e sessenta reais).

Publicado por:
Pollyanna Agatha Ramos de Azevedo
Código Identificador:8DC2BDC7

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 CONTRATO 041/2011

TERMO ADITIVO Nº: 001; **REFERÊNCIA**: **CONTRATO Nº 041/2011**; **EMPRESA COMINE CONSTRUTORA MINEIRA LTDA MOTIVO**: Necessidade de reforço para a sustentação da laje de cobertura com a colocação de coluna metálica, substituição do piso de cerâmica pelo porcelanato, acréscimo de pontos de telefonia, lógica, elétrica, fornecimento e instalação de luminárias. **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIAS (S):** Dotação do Orçamento Vigente **VALOR:** R$ 7.805,70 (sete mil oitocentos e cinco reais e setenta centavos).

Publicado por:
Pollyanna Agatha Ramos de Azevedo
Código Identificador:170CF92E

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 042/2012

CONTRATO Nº: 042/2011; **REFERÊNCIA** Processo Licitatório nº 060/2011 – Carta Convite nº 007/2011**EMPRESA CATALUNHA ENGENHARIA LTDA, OBJETO** Contratação de serviços com fornecimento de materiais para reforma do Campo de Futebol do Conjunto Morro Alto, conforme memorial descritivo, projetos, planilhas e cronograma físico-financeiro **VIGÊNCIA:** 04 (QUATRO) meses; **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR:** R$ 148.927,00 (cento e quarenta e oito mil novecentos e vinte e sete reais).

Publicado por:
Pollyanna Agatha Ramos de Azevedo
Código Identificador:64808064

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 CONTRATO 042/2011

TERMO ADITIVO Nº: 001; **REFERÊNCIA**: **CONTRATO Nº 042/2011**; **EMPRESA CATALUNHA ENGENHARIA LTDA MOTIVO**: Necessidade de prorrogação do Contrato devido aos acréscimos de serviço (construção da arquibancada),bem como o aproveitamento dos preços já licitados que representam condição mais vantajosa para a Administração. **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIAS (S):** Dotação do Orçamento Vigente **PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias.

Publicado por:
Pollyanna Agatha Ramos de Azevedo
Código Identificador:4C0555D4

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 02 CONTRATO 042/2011

TERMO ADITIVO Nº: 002; **REFERÊNCIA**: **CONTRATO Nº 042/2011**; **EMPRESA CATALUNHA ENGENHARIA LTDA MOTIVO**: Necessidade de aumento de valor devido aos acréscimos de serviços e serviços extras, como a construção da arquibancada em toda extensão do fundo do campo, execução de cobertura em estrutura metálica, execução da fundação de concreto para fixação e travamento do alambrado, colocação de cobertura com telhas de fibrocimento,bem como o aproveitamento dos preços já licitados que representam condição mais vantajosa para a Administração, conforme justificativa do Engº Antônio Ribeiro Pais, anexa a CI 200/2011. **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIAS (S):** Dotação do Orçamento Vigente **VALOR:** R$ 67.248,73 (sessenta e sete mil duzentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos).

Publicado por:
Pollyanna Agatha Ramos de Azevedo
Código Identificador:B49A1CCC

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 043/2011

CONTRATO Nº: 043/2011; **REFERÊNCIA** Processo Licitatório nº 061/2011 – Carta Convite nº 008/2011**EMPRESA BRASCOEMP – BRASIL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, OBJETO** Contratação de serviços com fornecimento de materiais para reforma da Quadra Poliesportiva localizada na Avenida Adélia Issa, no Conjunto Habitacional Caieiras, conforme memorial descritivo, projetos, planilhas e cronograma físico-financeiro. **VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses; **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR:** R$ 86.376,77 (oitenta e seis mil trezentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos).

Publicado por:
Pollyanna Agatha Ramos de Azevedo
Código Identificador:15D16F6C

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 CONTRATO 043/2011

TERMO ADITIVO Nº: 001; **REFERÊNCIA**: **CONTRATO Nº 043/2011**; **EMPRESA BRASCOEMP- BRASIL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA MOTIVO**: necessidade de aumento do valor original do contrato, bem como aditamento do prazo em 60 (sessenta) dias, tendo em vista o acréscimo de serviços e serviços extras da reforma da Quadra Poliesportiva do Conjunto Caieiras. **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIAS (S):** Dotação do Orçamento Vigente **VALOR:** R$ 32.994,05 (trinta e dois mil novecentos e noventa e quatro reais e cinco centavos).

Publicado por:
Pollyanna Agatha Ramos de Azevedo
Código Identificador:1CB82B5B

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 CONTRATO 043/2011

TERMO ADITIVO Nº: 001; **REFERÊNCIA**: **CONTRATO Nº 043/2011**; **EMPRESA BRASCOEMP- BRASIL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA MOTIVO**: necessidade de aumento do valor original do contrato, bem como aditamento do prazo em 60 (sessenta) dias, tendo em vista o acréscimo de serviços e serviços extras da reforma da Quadra Poliesportiva do Conjunto Caieiras. **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIAS (S):** Dotação do Orçamento Vigente **VALOR:** R$ 32.994,05 (trinta e dois mil novecentos e noventa e quatro reais e cinco centavos).

Publicado por:
Pollyanna Agatha Ramos de Azevedo
Código Identificador:8A6AF6FE

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 044/2012

CONTRATO Nº: 044/2011; **REFERÊNCIA** Processo Licitatório nº 062/2011 – Convite 009/2011**EMPRESA CATALUNHA ENGENHARIA LTDA, OBJETO** Contratação de serviços com fornecimento de materiais para reforma da Quadra Poliesportiva "Cid Marcos Fernandes" localizada no Conjunto Habitacional Caieiras. **VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR:** R$ 77.996,56 (setenta e sete mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Publicado por:
Pollyanna Agatha Ramos de Azevedo
Código Identificador:34D69FC6

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 CONTRATO 044/2011

TERMO ADITIVO Nº: 001; **REFERÊNCIA**: **CONTRATO Nº 044/2011**; **EMPRESA CATALUNHA ENGENHARIA LTDA MOTIVO**: O presente termo aditivo contratual decorre dos acréscimos de serviços e serviços extras. Os acréscimos ocorreram em virtude do aumento da área de pintura, optou-se por pintar áreas que não estavam previstas, ademais o aumento de pintura em outras áreas acarretou também um aumento de chapisco e reboco, que são utilizados para pequenos reparos na superfície antes da aplicação da tinta. Houve a opção pelas portas de ferro mais resistentes, a fim de se evitar invasões e depredações. A fiscalização julgou necessária a execução dos serviços extras e está de acordo com o acerto de quantitativos e do aditamento do prazo da obra em mais 60 (sessenta) dias **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIAS (S):** Dotação do Orçamento Vigente **VALOR:** R$ 26.117,65 (vinte e seis mil cento e dezessete reais e sessenta e cinco centavos).**PRAZO** 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Pollyanna Agatha Ramos de Azevedo
Código Identificador:48EA98E0



